

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS.....	4
GESTÃO	6
EDUCAÇÃO.....	56
EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO	59
MEIO AMBIENTE.....	59
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	62
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	65
SAÚDE.....	67
DESENVOLVIMENTO URBANO	68
IPREV.....	69
PROCURADORIA GERAL	70
OUVIDORIA	70
CÂMARA	71
PRODESAN.....	72
CONSELHO.....	73

DECRETO Nº 9.588 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 9.536, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, DO ESPAÇO AÉREO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 9.536, de 27 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica outorgada a Praiamar Administração de Imóveis Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 46.206.421/0001-74, e a Praiamar Corporate Em-

preendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 17.627.090/0001-48, permissão de uso, a título precário, remunerada, do espaço aéreo de logradouro público, que assim se descreve:

“Espaço aéreo, medindo 3,00m (três metros) de largura e 16,00m (dezesseis metros) de comprimento, totalizando 48,00m² (quarenta e oito metros quadrados), situado sobre a Rua Guaiaó, entre o imóvel situado na Rua Guaiaó, nº 66, registrado na matrícula nº 82.891, do Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Santos, e o imóvel situado na Rua Alexandre Martins, nº 80, registrado na matrícula nº 65.069, do Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Santos.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de fevereiro de 2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 9.589 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE BEM PÚBLICO QUE DESCREVE.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada à Sandra Aparecida Vieira

Gonçalves 28069729813 permissão de uso, a título precário, remunerado, do bem público que assim se descreve:

“01 (uma) área com 27,50m² (vinte e sete vírgula cinquenta metros quadrados) situada no 2º andar do “Teatro Municipal Brás Cubas”, destinada ao funcionamento de 01 (uma) bomboniere.”

Art. 2º A presente permissão é outorgada pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses e fica condicionada à utilização do bem pela permissionária para o fim específico de exploração comercial de 01 (uma) bomboniere em área vaga situada no “Teatro Municipal Brás Cubas”, de acordo com as condições estabelecidas neste decreto e no termo a ser firmado pela permissionária.

Art. 3º A outorga de permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio à permissionária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, sem que àquela assista qualquer direito à indenização por benfeitorias.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de fevereiro de 2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 9.590
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 3º, da Lei Orgânica do Município, e considerando o teor do Processo Administrativo nº 43378/2021-88,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, a Vinicius Vaz de Lima, do bem municipal situado de frente ao nº 27 da Rua Almeida de Moraes, Vila Mathias, Santos/SP, a seguir especificado:

“02 (duas) vagas de estacionamento com dimensão de 2,20m (dois metros e vinte centímetros) de largura, contados a partir do alinhamento da guia e 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros) de comprimento.”

Art. 2º A presente permissão é outorgada nos termos do Decreto nº 7.941, de 05 de dezembro de 2017, mediante celebração de Termo de Permissão de Uso, cabendo ao permissionário respeitar todas as normas, regras e procedimentos estabelecidos no referido decreto.

Art. 3º A permissão de uso tem por finalidade a instalação, manutenção e remoção de mobiliário urbano “Parklet” de acordo com a localização, planta aprovada e demais procedimentos obser-

vados nos autos do Processo Administrativo nº 43378/2021-88 e conforme a decisão favorável da Comissão Municipal de “Parklets”.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de fevereiro de 2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 9.591
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 9.541, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos VII, XXX e XXXI do artigo 1º do Decreto nº 9.541, de 28 de dezembro de 2021, passam a vigorar com as seguintes redações:

“**Art. 1º** [...]”

VII – representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações – SIEDI:

Titular: Carolina Maylart de Lima;

Suplente: Larissa Silva de Oliveira Cordeiro;

[...]

XXX – representantes do Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação – SEPLAN:

Titular: Adalberto Ferreira da Silva;

Suplente: Simone Xavier Galvão;

XXXI – representantes da Associação dos Profissionais de Turismo da Baixada Santista – APTBS:

Titular: Carlos Eduardo de Almeida Silveira;

Suplente: Luciane Helena Aulicino.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de fevereiro de 2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 746-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. FLAVIO ALEXANDRE SOARES AUGUSTO, R.G. nº 01.669.698-1, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador do Centro Recreativo "Manoel Nascimento Júnior", Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento, por férias, do Sr. Thiago Sobral de Souza, no período de 03 de março a 01 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 747-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. BRUNA DANTAS PONTES, registro nº 29.388-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Comunicação ao Município, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Ouvidoria, Departamento de Ouvidoria, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento, por férias da Sra. Liliane da Graça dos Santos, no período de 03 de março a 01 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 750-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. BRUNA DANTAS PONTES, registro nº 29.388-6, exercendo a função gratificada, símbolo

FG-2, de Chefe da Seção de Comunicação ao Município, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Ouvidoria, Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento, por férias, da Sra. Liliane da Graça dos Santos, no período de 09 a 25 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 768-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. MARCELO GRISANTE CASIMIRO, registro nº 26.169-3, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Unidades Especializadas, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Alessandra de Zutter, no período de 07 a 25 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 770-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MARIA DO CARMO SOFIA DE PAULA, registro nº 34.137-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio à Rede de Colaboração, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Apoio à Articulação Governo-Sociedade, Departamento de Articulação, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Fernanda dos Santos Pereira, no período de 16 a 22 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



**SECRETARIA
DE FINANÇAS**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 210329/2022-01 - ISABELA COSTA DAINESI - Expedida a certidão número 153/2022

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 210214/2022-81 - MIRIAM PEREIRA DA CONCEIÇÃO SACCONATO - Expedida a certidão número 148/2022

Processo nº 209805/2022-60 - T. RAMOS SELLEIRA - GAMES - ME - Expedida a certidão número 147/2022

Processo nº 209236/2022-16 - JUAN MANUEL ROBLES GARCIA - Expedida a certidão número 151/2022

Processo nº 208916/2022-95 - BANCO PAN S.A. - Expedida a certidão número 149/2022

Processo nº 207501/2022-02 - ALINE QUELHAS DE JESUS - Expedida a certidão número 152/2022

Processo nº 207287/2022-86 - ASTRO INDUSTRIAS GRAFICAS LTDA - ME - Expedida a certidão número 150/2022

Processo nº 207285/2022-51 - NORTON NUNES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 207086/2022-24 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - Expedida a certidão número 146/2022

Processo nº 206627/2022-05 - SRW ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI - Expedida a certidão número 144/2022

Certidões Diversas do Cad Mobiliário

Processo nº 209830/2022-15 - CONSTRUMIX M.R. CONSTRUTORA - EIRELI - EPP - Expedida a certidão número 145/2022

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 202191/2022-21 - AGEO TERMINAIS E ARMAZENS GERAL S.A - Autorizamos o cancelamento da guia: nº 7252427.

ISSQN - Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 255983/2021-27 - F.H VILLARINHO - REPRESENTAÇÃO - ME - Indeferido, tendo em vista que o valor foi devolvido ao sacado pelo próprio Banco, conforme manifestação da tesouraria.

Simple Nacional - Alteração da Taxa de licença

Processo nº 210197/2022-63 - MARCELA LERMY MINGORANCE 31052716865 - Deferido : Sim, na forma da Lei. Alterado o cadastro da taxa de licença de SIMEI para Simple Nacional tendo em vista o desenquadramento a partir de 01/01/2022. Emitido o aviso 453752/2022 com o desconto do Simple Nacional.

Processo nº 210143/2022-34 - RODRIGUES & LOURENCO COMERCIO DE LIVROS EIRELI - Deferido : Sim, na forma da Lei. Cancelado o aviso 421866/2022 gerado com o valor da Taxa de Licença Normal e emitido o aviso 453750/2022 com o desconto do Simple Nacional.

Processo nº 210138/2022-02 - MUNHOZ COMERCIO DE LIVROS LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Cancelado o aviso 428974/2022 gerado com o valor da Taxa de Licença Normal e emitido o aviso 453748/2022 com o desconto do Simple Nacional.

Processo nº 209991/2022-46 - FLAVIO ALCANTARA GESTAO EM SERVICOS DE SAUDE LTDA. - Nada a ser atendido. A empresa já não constava como Simple Nacional na ficha cadastral.

Processo nº 209775/2022-09 - ANAMAR COMERCIO DE LIVROS LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Cancelado o aviso 421803/2022 gerado com o valor da Taxa de Licença Normal e emitido o aviso 453745/2022 com o desconto do Simple Nacional.

Processo nº 209772/2022-11 - MCR COMERCIO DE LIVROS LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Cancelado o aviso 429121/2022 gerado com o valor da Taxa de Licença Normal e emitido o aviso 453744/2022 com o desconto do Simple Nacional. A parcela 01 paga por meio do aviso 429121/2022 foi compensada no aviso 453744/2022. Portanto, não há necessidade de abertura de processo de restituição.

Simple Nacional - Impug ao Termo de Indeferimento

Processo nº 208135/2022-73 - VIVIANE A. FERNANDES PONTES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Nada a atender, a empresa consta como optante pelo Simple Nacional a partir de 01/01/2022.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

Retificações dos Editais nº. 037/2021, 039/2021, 041/2021, 043/2021, 045/2021, 047/2021 publicados em 04/02/2022, às páginas 20, 21, 22 e 23 do Diário Oficial do Município.

ONDE SE LÊ: 037/2021, 039/2021, 041/2021, 043/2021, 045/2021, 047/2021.

LEIA-SE: 037/2022, 039/2022, 041/2022, 043/2022, 045/2022, 047/2022.

Retificação do Edital nº 049/2021, publicado em 04/02/2022, às páginas 23 e 24 do Diário Oficial do Município

ONDE SE LÊ: 049/2021.

LEIA-SE: 049/2022.

Retificação do Edital 051/2021, publicado em 04/02/2022, à página 24 do Diário Oficial do Município

ONDE SE LÊ: 051/2021.

LEIA-SE: 051/2022.

RAPHAEL CAMARGO PAIXÃO
CHEFE DA SEFIS-ISS

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

Alvará - Empresa (Ponto de Referência)

209837/2022-56 - KR ASSESSORIA LTDA - Sim, na

forma da lei, como ponto de referência.

209672/2022-68 - PALOVIDIO SERVICOS DE CARDIOLOGIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

209654/2022-86 - DH BUSINESS LTDA - Indeferido, requerente não apresentou comprovação de e-Commerce para a atividade de comércio varejista de vestuário e acessórios, conforme Decreto 9383/21

209636/2022-02 - INSTITUTO ENDURANCE BRASIL - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

209620/2022-64 - NATALIA PISCIOTTANO NORONHA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

209595/2022-19 - LGC LIVROS, BRINQUEDOS E OUTROS ARTIGOS EM GERAL LTDA - Indeferido, trata-se de pedido de Alvará de Licença para atividade de comércio varejista de diversos produtos, conforme descrito no CNPJ em ponto de referência, sem comprovação de e-Commerce, não encontrando amparo no Decreto 9383/21.

209565/2022-58 - LARISSA FIGUEIRA PEREIRA MARKETING LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

209539/2022-48 - THAIS CECILIA FISIOTERAPIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

209528/2022-21 - GUARA - VERMELHO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência

Alvará-Prof. Liberal e Autônomo(Ponto Referência)

208208/2022-45 - CRISTIANO HASKEL MONTEIRO - Indeferido, atividade não permitida em ponto de referência.



ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 520-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARJORIE RUAS BLUM, registro 36.254-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde da Ponta da Praia, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona da Orla/Intermediária, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Vanessa Ingrid de Oliveira, no período de 17 a 26 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de janeiro de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 521-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. EBER SAMUEL DA SILVA, registro nº 26.125-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde do Rádio Clube, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Denison Rogério da Silva, no período de 27 de janeiro a 25 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de janeiro de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 553-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a

partir de 01 de fevereiro de 2022, a Sra. THABATA MARTINS DOS SANTOS, registro nº 29.504-8, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Atenção à Saúde da Comunidade, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de janeiro de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 567-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. FLAVIA MARIA BUZATTI FERNANDES, registro nº 30.860-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Execução Financeira, Departamento do Tesouro Municipal, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, do Sr. Adalbe Pedrucci Junior, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 31 de janeiro 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 568-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCUS FELIPE FERNANDES LISBOA, registro nº 30.408-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento do Tesouro Municipal, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, da Sra. Flavia Maria Buzatti Fernandes, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 31 de janeiro de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 613-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decre-

to 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ADEMIR CARLOS DOS SANTOS, registro nº 37.649-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Leonardo Jose da Silva, no período de 29 a 30 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 31 de janeiro de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 624-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SANDRA REGINA ALVES DE OLIVEIRA, registro nº 27.103-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Irma Conceição Batalha de Moura, no período de 24 de janeiro a 07 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 648-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. SERGIO ROBERTO RUIZ, registro nº 31.801-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário, Coordenadoria Administrativa, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Natalia Santos Karpinski Honda, no período de 21 de janeiro a 21 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 678-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 04 de janeiro de 2022, a Portaria nº 3179-P-DEGEPAT/2021, através da qual a Sra. PRISCILA ROMERO DOS SANTOS, registro nº 33.029-0, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região Orla/intermediária, Departamento de Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 679-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 04 de janeiro de 2022, o Sr. WALTER ALVARO RIBEIRO DA SILVA, registro nº 33.375-7, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região Orla/intermediária, Departamento de Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 701-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ISABELLA JAMILE DE JESUS, registro nº 34.121-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica - Iluminação Pública, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Cristiano de Carvalho Ventura, no período de 03 de de fevereiro a 04 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 715-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANDRESSA PRISCILLA DIAS TAVARES, registro nº 31.460-9, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção Centro de Referência da Assistência Social – Bom Retiro, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Lisandra dos Santos Oliveira, no período de 07 de fevereiro a 08 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 716-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 10 de janeiro de 2022, o Sr. RAPHAEL DUARTE, registro nº 33.658-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Assistente Técnico, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 717-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 21 de janeiro de 2022, a Portaria nº 716-P-DEGEPAT/2022, através da qual o Sr. RAPHAEL DUARTE, registro nº 33.658-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Assistente Técnico, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 723-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANDREA FREIRE DE AMORIM, registro nº 26.994-4, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Alocação de Pessoal – Educação, Coordenadoria Administrativa – Educação, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Jade Apolloni de Campos Adamo Busch, no período de 29 de dezembro de 2021 a 12 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 727-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 03 de fevereiro de 2022, a Sra. LISANDRA SILVA GOMES COELHO FERRER VIVIANO, registro nº 36.143-6, ocupante do cargo de Atendente de Ouvidoria, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Atendimento ao Município, Coordenadoria de Ouvidoria, Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria, Transparência e Controle, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 762-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MAXIMILIANO DELPHIM, registro nº 27.093-4, ocupante do cargo de Agente de Portaria, nível C, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-

3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Adriana de Almeida Couto, nos períodos de 01 a 08 de setembro de 2021 e de 09 de outubro de 2021 a 17 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de fevereiro de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 764-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ARTHUR JOSE DE FARIAS E SOUZA, registro nº 27.807-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Vigilância Sanitária, Coordenadoria de Vigilância I - Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Luciane Marques Valente Damini, no período de 24 de janeiro a 10 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de fevereiro de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 766-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 03 de janeiro de 2022, a Portaria nº 4611-P-DEGEPAT/2021, através da qual a Sra. ELEN LEMOS MIRANDA, registro nº 31.405-4, ocupante do cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Projetos, Escritório de assuntos Metropolitanos, Secretaria Municipal de Governo, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de fevereiro de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 720-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. ELISANGELA SABINO MARQUES LIMA,

registro nº 26.343-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I - Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 17 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de fevereiro de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 738-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. HELENA MARIA COSTACURTA, registro nº 24.704-9, ocupante do cargo de Especialista de Educação I - Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II - Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de fevereiro de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 739-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. GABRIELA DE PROENÇA DOS SANTOS, registro nº 26.653-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I - Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Helena Maria Costacurta, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de fevereiro de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**FOI BAIXADA A SEGUINTE PORTARIA:
660-P-DEGEPAT/2022.**

PORTARIA Nº 660-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando

dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei Complementar 752/12, determina que, a partir de 27 de janeiro de 2022, a Sra. DANIELE FERNANDES PENA CARVALHO, registro nº 26.573-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

Santos, 07 de fevereiro de 2022.

O candidato abaixo relacionado foi considerado INAPTO para exercício da função após análise do Médico do Trabalho em 07/02/2022.

Caberá recurso no prazo de até 3 (três) dias úteis a partir desta publicação.

A Seção de Medicina do Trabalho designará junta médica para realização de novo exame, podendo o interessado indicar médico de sua confiança para acompanhamento dos exames realizados pela junta médica, desde que assim requeira e indique na petição de interposição do recurso.

NOME	CARGO	NOMEAÇÃO
REINALDO PROCÓPIO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/12/2021

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Readaptação Profissional convoca o servidor Denilson Olegário, registro 35.612-1 para comparecer nesta Seção, sito a Rua Cidade de Toledo, 13, 1º andar - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGEPAT, no dia 11/02/2022 às 15h00, para tratar de assunto referente ao processo 294923/2021-75.

SAULO RODRIGO SANTOS FERNANDES PINHEIRO
CHEFE DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO
SEREA/ COMED / DEGEPAT/ SEGES

CONVOCAÇÃO

A Seção de Readaptação Profissional convoca a servidora Veronica Coelho Parente dos Santos, registro 24.885-6 para comparecer nesta Seção, sito a Rua Cidade de Toledo, 13, 1º andar - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGEPAT, no dia 11/02/2022 às 15h15, para tratar de assunto referente ao processo de readaptação.

SAULO RODRIGO SANTOS FERNANDES PINHEIRO
CHEFE DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO
SEREA/ COMED / DEGEPAT/ SEGES

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.072/2021 - Processo n.º 62236/2021-19**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de materiais elétricos, a serem utilizados nos serviços de manutenção pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SESERP nos diversos próprios Municipais da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, em Unidades da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAM, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDS, Secretaria Municipal de Esportes-SEMES, Secretaria Municipal de Cultura-SECULT e da Secretaria de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo-SEECTUR, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: TARARA COMERCIAL EIRELI - ME.

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.1	ELETRODUTO DE ¾" PVC - MATERIAL: FABRICADO EM PVC RÍGIDO; DEVERÁ SER LISO SEM ROSCA NA COR CINZA; DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE E DA MESMA COR DO CONDULETE LISTADO NESTA ESPECIFICAÇÃO COM ENCAIXE E QUE ATENDA A NBR 15465.	UNID.	WETZEL	900	23,50	21.150,00
1.2	ABRACADEIRA DE ¾" PVC - MATERIAL: DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM PVC RIGIDO; DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTO POR PRESSÃO; DEVERÁ POSSUIR BITOLA COMPATÍVEL COM OS ELETRODUTOS LISTADOS NESTE REQUISITO MÍNIMO; DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE E DA MESMA COR DO ELETRODUTO E CONDULETE LISTADO NESTA ESPECIFICAÇÃO COM ENCAIXE E QUE ATENDA A NBR 15465.	UNID.	WETZEL	900	4,00	3.600,00

1.3	CONDULETE DE ¾" 5 ENTRADAS PVC - MATERIAL: RÍGIDO SEM ROSCA; DEVERÁ SER LISO COM FUROS PARA ENCAIXE DE ADAPTADORES OU PARA FECHAMENTO COM TAMPÃO NA COR CINZA; DEVERÁ TER 05(CINCO) ENTRADAS QUE PERMITA A MONTAGEM DE TODOS OS TIPOS DE DERIVAÇÕES (E, C, B, LL, LR, LB, T, X E TB); DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE E DA MESMA COR DO ELETRODUTO LISTADO NESTA ESPECIFICAÇÃO COM ENCAIXE E QUE ATENDA A NBR 15465.	UNID.	WETZEL	900	9,00	8.100,00
1.4	CONDULETE DE ¾" 6 ENTRADAS PVC - MATERIAL: RÍGIDO SEM ROSCA; DEVERÁ SER LISO COM FUROS PARA ENCAIXE DE ADAPTADORES OU PARA FECHAMENTO COM TAMPÃO NA COR CINZA; DEVERÁ TER 06(SEIS) ENTRADAS QUE PERMITA A MONTAGEM DE TODOS OS TIPOS DE DERIVAÇÕES (E, C, B, LL, LR, LB, T, X E TB); DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE E DA MESMA COR DO ELETRODUTO LISTADO NESTA ESPECIFICAÇÃO COM ENCAIXE E QUE ATENDA A NBR 15465.	UNID.	WETZEL	900	9,00	8.100,00
1.5	TAMPÃO DE ¾" PVC - MATERIAL: FABRICADO EM PVC RÍGIDO PARA USO EM CONDULETE DE ¾" SEM ROSCA; DEVERÁ SER NA COR CINZA COM ENCAIXE; DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE E DA MESMA COR DO CONDULETE LISTADO NESTA ESPECIFICAÇÃO COM ENCAIXE E QUE ATENDA A NBR 15465.	UNID.	WETZEL	432	1,00	432,00
1.6	ADAPTADOR DE 3/4" PVC - MATERIAL: FABRICADO EM PVC RÍGIDO PARA USO EM CONDULETE DE ¾" SEM ROSCA; DEVERÁ SER NA COR CINZA COM ENCAIXE; DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE E DA MESMA COR DO CONDULETE LISTADO NESTA ESPECIFICAÇÃO COM ENCAIXE E QUE ATENDA A NBR 15465.	UNID.	WETZEL	900	2,70	2.430,00

1.7	LUVA DE ¾" PVC – MATERIAL: FABRICADA EM PVC RÍGIDO; DEVERÁ SER LISA SEM ROSCA; DEVERÁ SER NA COR CINZA; DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE E DA MESMA COR DO ELETRODUTO E CONDULETE LISTADO NESTA ESPECIFICAÇÃO COM ENCAIXE E QUE ATENDA A NBR 15465.	UNID.	WETZEL	432	3,30	1.425,60
1.8	CURVA DE 90° DE ¾" PVC – MATERIAL FABRICADA EM PVC RÍGIDO; DEVERÁ SER LISA SEM ROSCA NA COR CINZA; DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE E DA MESMA COR DO ELETRODUTO E CONDULETE LISTADO NESTA ESPECIFICAÇÃO COM ENCAIXE E QUE ATENDA A NBR 15465.	UNID.	WETZEL	360	4,30	1.548,00
1.9	TAMPA CEGA PARA CONDULETE DE ¾" PVC – MATERIAL: FABRICADA EM PVC RÍGIDO PARA USO EM CONDULETE DE PVC ¾"; DEVERÁ SER NA COR CINZA; DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE E DA MESMA COR DO CONDULETE LISTADO NESTA ESPECIFICAÇÃO COM ENCAIXE E QUE ATENDA A NBR 15465 .	UNID.	WETZEL	432	4,70	2.030,40
1.10	TAMPA PARA CONDULETE DE ¾" COM UM MÓDULO PARA RJ 45 FÊMEA PVC – MATERIAL: FABRICADO EM PVC RÍGIDO; DEVERÁ SER NA COR CINZA COM 1 RJ PARA INFORMÁTICA; DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE E DA MESMA COR DO CONDULETE LISTADO NESTA ESPECIFICAÇÃO COM ENCAIXE E QUE ATENDA A NBR 15465.	UNID.	WETZEL	360	15,00	5.400,00
1.11	TAMPA PARA CONDULETE DE ¾" COM DOIS MÓDULO PARA RJ 45 FÊMEA PVC – MATERIAL: FABRICADO EM PVC RÍGIDO; DEVERÁ SER NA COR CINZA COM 2 RJ PARA INFORMÁTICA; DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE E DA MESMA COR DO CONDULETE LISTADO NESTA ESPECIFICAÇÃO COM ENCAIXE E QUE ATENDA A NBR 15465.	UNID.	WETZEL	432	15,00	6.480,00

1.12	ELETRODUTO DE 1" PVC - MATERIAL: FABRICADO EM PVC RÍGIDO; DEVERÁ SER LISO SEM ROSCA NA COR CINZA; DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE E DA MESMA COR DO CONDULETE LISTADO NESTA ESPECIFICAÇÃO COM ENCAIXE E QUE ATENDA A NBR 15465.	UNID.	WETZEL	900	42,00	37.800,00
1.13	ABRAÇADEIRA DE 1" PVC - MATERIAL: DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM PVC RIGIDO; DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTO POR PRESSÃO; DEVERÁ POSSUIR BITOLA COMPATÍVEL COM OS ELETRODUTOS LISTADOS NESTE REQUISITO MÍNIMO; DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE E DA MESMA COR DO ELETRODUTO E CONDULETE LISTADO NESTA ESPECIFICAÇÃO COM ENCAIXE E QUE ATENDA A NBR 15465.	UNID.	WETZEL	900	5,60	5.040,00
1.14	CONDULETE DE 1" 5 ENTRADAS PVC - MATERIAL: RÍGIDO SEM ROSCA; DEVERÁ SER LISO COM FUROS PARA ENCAIXE DE ADAPTADORES OU PARA FECHAMENTO COM TAMPÃO NA COR CINZA; DEVERÁ TER 05(CINCO) ENTRADAS QUE PERMITA A MONTAGEM DE TODOS OS TIPOS DE DERIVAÇÕES (E, C, B, LL, LR, LB, T, X E TB); DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE E DA MESMA COR DO ELETRODUTO LISTADO NESTA ESPECIFICAÇÃO COM ENCAIXE E QUE ATENDA A NBR 15465.	UNID.	WETZEL	900	9,70	8.730,00

1.15	CONDULETE DE 1" 6 ENTRADAS PVC - MATERIAL: RÍGIDO SEM ROSCA; DEVERÁ SER LISO COM FUROS PARA ENCAIXE DE ADAPTADORES OU PARA FECHAMENTO COM TAMPÃO NA COR CINZA; DEVERÁ TER 06(SEIS) ENTRADAS QUE PERMITA A MONTAGEM DE TODOS OS TIPOS DE DERIVAÇÕES (E, C, B, LL, LR, LB, T, X E TB); DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE E DA MESMA COR DO ELETRODUTO LISTADO NESTA ESPECIFICAÇÃO COM ENCAIXE E QUE ATENDA A NBR 15465.	UNID.	WETZEL	900	9,70	8.730,00
1.16	TAMPÃO DE 1" PVC - MATERIAL: FABRICADO EM PVC RÍGIDO PARA USO EM CONDULETE DE 1" SEM ROSCA; DEVERÁ SER NA COR CINZA COM ENCAIXE; DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE E DA MESMA COR DO CONDULETE LISTADO NESTA ESPECIFICAÇÃO COM ENCAIXE E QUE ATENDA A NBR 15465.	UNID.	WETZEL	432	1,30	561,60
1.17	ADAPTADOR DE 3/4" PVC - MATERIAL: FABRICADO EM PVC RÍGIDO PARA USO EM CONDULETE DE 1" SEM ROSCA; DEVERÁ SER NA COR CINZA COM ENCAIXE; DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE E DA MESMA COR DO CONDULETE LISTADO NESTA ESPECIFICAÇÃO COM ENCAIXE E QUE ATENDA A NBR 15465.	UNID.	WETZEL	900	5,00	4.500,00
1.18	LUVA DE 1" PVC - MATERIAL: FABRICADA EM PVC RÍGIDO; DEVERÁ SER LISA SEM ROSCA; DEVERÁ SER NA COR CINZA; DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE E DA MESMA COR DO ELETRODUTO E CONDULETE LISTADO NESTA ESPECIFICAÇÃO COM ENCAIXE E QUE ATENDA A NBR 15465.	UNID.	WETZEL	720	4,30	3.096,00

1.19	CURVA DE 90° DE 1" PVC – MATERIAL FABRICADA EM PVC RÍGIDO; DEVERÁ SER LISA SEM ROSCA NA COR CINZA; DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE E DA MESMA COR DO ELETRODUTO E CONDULETE LISTADO NESTA ESPECIFICAÇÃO COM ENCAIXE E QUE ATENDA A NBR 15465.	UNID.	WETZEL	432	6,20	2.678,40
1.20	TAMPA CEGA PARA CONDULETE DE 1" PVC – MATERIAL: FABRICADA EM PVC RÍGIDO PARA USO EM CONDULETE DE PVC 1"; DEVERÁ SER NA COR CINZA; DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE E DA MESMA COR DO CONDULETE LISTADO NESTA ESPECIFICAÇÃO COM ENCAIXE E QUE ATENDA A NBR 15465.	UNID.	WETZEL	432	6,20	2.678,40
1.21	TAMPA PARA CONDULETE DE 1" COM UM MÓDULO PARA RJ 45 FÊMEA PVC – MATERIAL: FABRICADO EM PVC RÍGIDO; DEVERÁ SER NA COR CINZA COM 1 RJ PARA INFORMÁTICA; DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE E DA MESMA COR DO CONDULETE LISTADO NESTA ESPECIFICAÇÃO COM ENCAIXE E QUE ATENDA A NBR 15465.	UNID.	WETZEL	720	21,00	15.120,00
1.22	TAMPA PARA CONDULETE DE 1" COM DOIS MÓDULO PARA RJ 45 FÊMEA PVC – MATERIAL: FABRICADO EM PVC RÍGIDO; DEVERÁ SER NA COR CINZA COM 2 RJ PARA INFORMÁTICA; DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE E DA MESMA COR DO CONDULETE LISTADO NESTA ESPECIFICAÇÃO COM ENCAIXE E QUE ATENDA A NBR 15465.	UNID.	WETZEL	720	21,00	15.120,00
1.23	BARRA DE ELETRODUTO DE 1" GALVANIZADO – MATERIAL: RÍGIDO, GALVANIZADO DAS ESPECIFICAÇÕES NBR 13057/93 (ZINCADO) – NBR 56241/93 (GALVANIZADO À FOGO) – FORNECIDO EM BARRA DE 3,00 METROS.	UNID.	CSN	432	57,00	24.624,00

1.24	ABRAÇADEIRA TIPO "D" COM CUNHA DE 1" GALVANIZADA - MATERIAL: AÇO SAE 1010 ZINCADO.	UNID.	VIDEL	900	1,80	1.620,00
1.25	CONDULETE TIPO DM "X" DE 1" GALVANIZADO - MATERIAL: RÍGIDO, GALVANIZADO DAS ESPECIFICAÇÕES: NBR 13057/93 (ZINCADO) - NBR 56241/93 (GALVANIZADO À FOGO). TAMANHO PADRÃO DE TAMPA 117 MM POR 61 MM.	UNID.	DAISA	1.800	17,50	31.500,00
1.26	CONDULETE TIPO DM "L" DE 1" - GALVANIZADO. MATERIAL: RÍGIDO, GALVANIZADO DAS ESPECIFICAÇÕES: NBR 13057/93 (ZINCADO) - NBR 56241/93 (GALVANIZADO À FOGO). TAMANHO PADRÃO DE TAMPA 117 MM POR 61 MM.	UNID.	DAISA	900	17,50	15.750,00
1.27	TAMPÃO DE 1" PARA USO EM CONDULETE DM PVC - MATERIAL: RÍGIDO, DE CLORETO DE POLIVINIL NÃO PLASTIFICADO (PVC), AUTO EXTINGUÍVEL, ROSQUEÁVEL, CONFORME NBR 6150, ANTI-CHAMA. NBR 15465 - SISTEMA DE ELETRODOS PLÁSTICOS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO. TAMANHO PADRÃO DA TAMPA 117 MM POR 61 MM.	UNID.	DAISA	360	1,35	486,00
1.28	TAMPA CEGA PARA CONDULETE DE 1" GALVANIZADA - MATERIAL: RÍGIDO, GALVANIZADO DAS ESPECIFICAÇÕES: NBR 13057/93 (ZINCADO). NBR 56241/93 (GALVANIZADO À FOGO). TAMANHO PADRÃO DE TAMPA 117 MM POR 61 MM.	UNID.	DAISA	720	7,50	5.400,00
1.29	TAMPA PARA CONDULETE DE 1" COM 01 FURAÇÃO PARA RJ-45 FÊMEA COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO GALVANIZADO - MATERIAL: RÍGIDO, GALVANIZADO DAS ESPECIFICAÇÕES: NBR 13057/93 (ZINCADO) - NBR 56241/93 (GALVANIZADO À FOGO). TAMANHO PADRÃO DE TAMPA 117 MM POR 61 MM.	UNID.	DAISA	360	30,00	10.800,00

1.30	TAMPA PARA CONDULETE DE 1" COM 02 FURAÇÕES PARA RJ-45 FÊMEA COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DUPLO GALVANIZADO – MATERIAL: RÍGIDO, GALVANIZADO DAS ESPECIFICAÇÕES: NBR 13057/93 (ZINCADO) – NBR 56241/93 (GALVANIZADO À FOGO). TAMANHO PADRÃO DE TAMPA 117 MM POR 61 MM.	UNID.	DAISA	360	30,00	10.800,00
1.31	CURVA DE 90° DE 1" GALVANIZADA – MATERIAL: RÍGIDO, GALVANIZADO DAS ESPECIFICAÇÕES: NBR 13057/93 (ZINCADO) – NBR 56241/93 (GALVANIZADO À FOGO). TAMANHO PADRÃO DE 33,2 MM POR 138,4 MM.	UNID.	CSN	360	15,00	5.400,00
1.32	LUVA DE 1" GALVANIZADA – MATERIAL: RÍGIDO, GALVANIZADO DAS ESPECIFICAÇÕES: NBR 13057/93 (ZINCADO) – NBR 56241/93 (GALVANIZADO À FOGO). TAMANHO PADRÃO DE 33,2 MM POR 47 MM.	UNID.	CSN	432	5,50	2.376,00
1.33	UNIDUT CÔNICO DE 1" GALVANIZADO – MATERIAL: RÍGIDO, GALVANIZADO DAS ESPECIFICAÇÕES: NBR 13057/93 (ZINCADO) – NBR 56241/93 (GALVANIZADO À FOGO). TAMANHO PADRÃO 33,2 MM POR 55 MM.	UNID.	DAISA	720	5,50	3.960,00
1.34	UNIDUT RETO DE 1" GALVANIZADO – MATERIAL: RÍGIDO, GALVANIZADO DAS ESPECIFICAÇÕES: NBR 13057/93 (ZINCADO) – NBR 56241/93 (GALVANIZADO À FOGO). TAMANHO PADRÃO 33,2 MM X 66 MM.	UNID.	DAISA	720	6,00	4.320,00
1.35	BARRA DE ELETRODUTO DE 1 ½" GALVANIZADO – MATERIAL: RÍGIDO, GALVANIZADO DAS ESPECIFICAÇÕES NBR 13057/93 (ZINCADO) – NBR 56241/93 (GALVANIZADO À FOGO) – FORNECIDO EM BARRA DE 3,00 METROS.	UNID.	CSN	720	127,00	91.440,00
1.36	ABRAÇADEIRA TIPO "D" COM CUNHA DE 1 ½" GALVANIZADA - MATERIAL: AÇO SAE 1010 ZINCADO.	UNID.	VIDEL	900	3,00	2.700,00

1.37	CONDULETE TIPO DM "X" DE 1 ½" GALVANIZADO - MATERIAL: RÍGIDO, GALVANIZADO DAS ESPECIFICAÇÕES: NBR 13057/93 (ZINCADO) - NBR 56241/93 (GALVANIZADO À FOGO). TAMANHO PADRÃO DE TAMPA 117 MM POR 61 MM.	UNID.	DAISA	432	28,00	12.096,00
1.38	CONDULETE TIPO DM "L" DE 1 ½" - GALVANIZADO. MATERIAL: RÍGIDO, GALVANIZADO DAS ESPECIFICAÇÕES: NBR 13057/93 (ZINCADO) - NBR 56241/93 (GALVANIZADO À FOGO). TAMANHO PADRÃO DE TAMPA 117 MM POR 61 MM.	UNID.	DAISA	432	28,50	12.312,00
1.39	TAMPÃO DE 1 ½" PARA USO EM CONDULETE DM PVC - MATERIAL: RÍGIDO, DE CLORETO DE POLIVINIL NÃO PLASTIFICADO (PVC), AUTO EXTINGUÍVEL, ROSQUEÁVEL, CONFORME NBR 6150, ANTI-CHAMA. NBR 15465 - SISTEMA DE ELETRODOS PLÁSTICOS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO. TAMANHO PADRÃO DA TAMPA 117 MM POR 61 MM.	UNID.	DAISA	900	2,70	2.430,00
1.40	TAMPA CEGA PARA CONDULETE DE 1 ½" GALVANIZADA - MATERIAL: RÍGIDO, GALVANIZADO DAS ESPECIFICAÇÕES: NBR 13057/93 (ZINCADO). NBR 56241/93 (GALVANIZADO À FOGO). TAMANHO PADRÃO DE TAMPA 117 MM POR 61 MM.	UNID.	DAISA	720	7,50	5.400,00
1.41	TAMPA PARA CONDULETE DE 1 ½" COM 01 FURAÇÃO PARA RJ-45 FÊMEA COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO GALVANIZADO - MATERIAL: RÍGIDO, GALVANIZADO DAS ESPECIFICAÇÕES: NBR 13057/93 (ZINCADO) - NBR 56241/93 (GALVANIZADO À FOGO). TAMANHO PADRÃO DE TAMPA 117 MM POR 61 MM.	UNID.	DAISA	1.800	23,50	42.300,00

1.42	TAMPA PARA CONDULETE DE 1 ½" COM 02 FURAÇÕES PARA RJ-45 FÊMEA COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DUPLO GALVANIZADO – MATERIAL: RÍGIDO, GALVANIZADO DAS ESPECIFICAÇÕES: NBR 13057/93 (ZINCADO) – NBR 56241/93 (GALVANIZADO À FOGO). TAMANHO PADRÃO DE TAMPA 117 MM POR 61 MM.	UNID.	DAISA	432	27,00	11.664,00
1.43	CURVA DE 90° DE 1 ½" GALVANIZADA – MATERIAL: RÍGIDO, GALVANIZADO DAS ESPECIFICAÇÕES: NBR 13057/93 (ZINCADO) – NBR 56241/93 (GALVANIZADO À FOGO). TAMANHO PADRÃO DE 33,2 MM POR 138,4 MM.	UNID.	CSN	432	14,00	6.048,00
1.44	LUVA DE 1 ½" GALVANIZADA – MATERIAL: RÍGIDO, GALVANIZADO DAS ESPECIFICAÇÕES: NBR 13057/93 (ZINCADO) – NBR 56241/93 (GALVANIZADO À FOGO). TAMANHO PADRÃO DE 33,2 MM POR 47 MM.	UNID.	CSN	360	9,00	3.240,00
1.45	UNIDUT CÔNICO DE 1 ½" GALVANIZADO – MATERIAL: RÍGIDO, GALVANIZADO DAS ESPECIFICAÇÕES: NBR 13057/93 (ZINCADO) – NBR 56241/93 (GALVANIZADO À FOGO). TAMANHO PADRÃO 33,2 MM POR 55 MM.	UNID.	DAISA	360	11,00	3.960,00
1.46	UNIDUT RETO DE 1 ½" GALVANIZADO – MATERIAL: RÍGIDO, GALVANIZADO DAS ESPECIFICAÇÕES: NBR 13057/93 (ZINCADO) – NBR 56241/93 (GALVANIZADO À FOGO). TAMANHO PADRÃO 33,2 MM X 66 MM.	UNID.	DAISA	360	11,30	4.068,00
1.47	BARRA DE ELETRODUTO DE 2" GALVANIZADO – MATERIAL: RÍGIDO, GALVANIZADO DAS ESPECIFICAÇÕES NBR 13057/93 (ZINCADO) – NBR 56241/93 (GALVANIZADO À FOGO) – FORNECIDO EM BARRA DE 3,00 METROS.	UNID.	CSN	432	190,00	82.080,00
1.48	ABRAÇADEIRA TIPO "D" COM CUNHA DE 2" GALVANIZADA – MATERIAL: AÇO SAE 1010 ZINCADO.	UNID.	VIDEL	432	4,50	1.944,00

1.49	CONDULETE TIPO DM "X" DE 2" GALVANIZADO - MATERIAL: RÍGIDO, GALVANIZADO DAS ESPECIFICAÇÕES: NBR 13057/93 (ZINCADO) - NBR 56241/93 (GALVANIZADO À FOGO). TAMANHO PADRÃO DE TAMPA 117 MM POR 61 MM.	UNID.	DAISA	432	29,50	12.744,00
1.50	CONDULETE TIPO DM "L" DE 2" - GALVANIZADO. MATERIAL: RÍGIDO, GALVANIZADO DAS ESPECIFICAÇÕES: NBR 13057/93 (ZINCADO) - NBR 56241/93 (GALVANIZADO À FOGO). TAMANHO PADRÃO DE TAMPA 117 MM POR 61 MM.	UNID.	DAISA	432	29,50	12.744,00
1.51	TAMPÃO DE 2" PARA USO EM CONDULETE DM PVC - MATERIAL: RÍGIDO, DE CLORETO DE POLIVINIL NÃO PLASTIFICADO (PVC), AUTO EXTINGUÍVEL, ROSQUEÁVEL, CONFORME NBR 6150, ANTI-CHAMA. NBR 15465 - SISTEMA DE ELETRODOS PLÁSTICOS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO. TAMANHO PADRÃO DA TAMPA 117 MM POR 61 MM.	UNID.	DAISA	360	3,00	1.080,00
1.52	TAMPA CEGA PARA CONDULETE DE 2" GALVANIZADA - MATERIAL: RÍGIDO, GALVANIZADO DAS ESPECIFICAÇÕES: NBR 13057/93 (ZINCADO). NBR 56241/93 (GALVANIZADO À FOGO). TAMANHO PADRÃO DE TAMPA 117 MM POR 61 MM.	UNID.	DAISA	432	17,00	7.344,00
1.53	TAMPA PARA CONDULETE DE 2" COM 01 FURAÇÃO PARA RJ-45 FÊMEA COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO GALVANIZADO - MATERIAL: RÍGIDO, GALVANIZADO DAS ESPECIFICAÇÕES: NBR 13057/93 (ZINCADO) - NBR 56241/93 (GALVANIZADO À FOGO). TAMANHO PADRÃO DE TAMPA 117 MM POR 61 MM.	UNID.	DAISA	360	38,00	13.680,00

1.54	TAMPA PARA CONDULETE DE 2" COM 02 FURAÇÕES PARA RJ-45 FÊMEA COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DUPLO GALVANIZADO – MATERIAL: RÍGIDO, GALVANIZADO DAS ESPECIFICAÇÕES: NBR 13057/93 (ZINCADO) – NBR 56241/93 (GALVANIZADO À FOGO). TAMANHO PADRÃO DE TAMPA 117 MM POR 61 MM.	UNID.	DAISA	432	45,00	19.440,00
1.55	CURVA DE 90° DE 2" GALVANIZADA – MATERIAL: RÍGIDO, GALVANIZADO DAS ESPECIFICAÇÕES: NBR 13057/93 (ZINCADO) – NBR 56241/93 (GALVANIZADO À FOGO). TAMANHO PADRÃO DE 33,2 MM POR 138,4 MM.	UNID.	CSN	360	27,50	9.900,00
1.56	LUVA DE 2" GALVANIZADA – MATERIAL: RÍGIDO, GALVANIZADO DAS ESPECIFICAÇÕES: NBR 13057/93 (ZINCADO) – NBR 56241/93 (GALVANIZADO À FOGO). TAMANHO PADRÃO DE 33,2 MM POR 47 MM.	UNID.	CSN	360	12,50	4.500,00
1.57	UNIDUT CÔNICO DE 2" GALVANIZADO – MATERIAL: RÍGIDO, GALVANIZADO DAS ESPECIFICAÇÕES: NBR 13057/93 (ZINCADO) – NBR 56241/93 (GALVANIZADO À FOGO). TAMANHO PADRÃO 33,2 MM POR 55 MM.	UNID.	DAISA	360	17,00	6.120,00
1.58	UNIDUT RETO DE 2" GALVANIZADO – MATERIAL: RÍGIDO, GALVANIZADO DAS ESPECIFICAÇÕES: NBR 13057/93 (ZINCADO) – NBR 56241/93 (GALVANIZADO À FOGO). TAMANHO PADRÃO 33,2 MM X 66 MM.	UNID.	DAISA	360	17,00	6.120,00

1.59	BUCHA PLASTICA S6 COM ABA: UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE OBJETOS CUJA ARMAZENAGEM POSSA EMPREGAR PARAFUSOS COM ROSCA MADEIRA, AUTO ATARRAXANTE, SOBERBA OU ROSCA PARA AGLOMERADOS (FIXER), EM CONCRETO OU PAREDES MACIÇAS, COMO ALVENARIA, TIJOLOS MACIÇOS, ENTRE OUTROS; IMPERMEÁVEIS E ATÓXICAS, SUAS ALETAS IMPEDEM O GIRO DA BUCHA COM O PARAFUSO DENTRO DO FURO, ANCORANDO-SE AOS MATERIAIS POR ATRITO E GARANTINDO EXCELENTE FIXAÇÃO; EXTERNAMENTE, EXERCEM ATRITO COM A PAREDE E SUA SUPERFÍCIE INTERIOR É PROFUNDIDADE MARCADA, RETENDO COM SEGURANÇA O PARAFUSO DEPOIS DE FIXADO; MATÉRIA-PRIMA PEAD, DE ALTO PADRÃO DE QUALIDADE, SEMELHANTE AO NYLON E DE ALTA RESISTÊNCIA A TENSÕES, COMPRESSÃO E TRAÇÃO; RESISTÊNCIA A TEMPERATURAS ENTRE -40°C E +80°C; SUAS GARRAS PROPORCIONAM A PERFEITA FIXAÇÃO DO PARAFUSO; AS ALETAS GARANTEM A FIXAÇÃO E EVITAM QUE A BUCHA GIRE AO DAR TORQUE AO PARAFUSO.	UNID.	ANCORA	900	1,00	900,00
------	--	-------	--------	-----	------	--------

1.60	BUCHA PLASTICA S8 COM ABA: UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE OBJETOS CUJA ARMAZENAGEM POSSA EMPREGAR PARAFUSOS COM ROSCA MADEIRA, AUTO ATARRAXANTE, SOBERBA OU ROSCA PARA AGLOMERADOS (FIXER), EM CONCRETO OU PAREDES MACIÇAS, COMO ALVENARIA, TIJOLOS MACIÇOS, ENTRE OUTROS; IMPERMEÁVEIS E ATÓXICAS, SUAS ALETAS IMPEDEM O GIRO DA BUCHA COM O PARAFUSO DENTRO DO FURO, ANCORANDO-SE AOS MATERIAIS POR ATRITO E GARANTINDO EXCELENTE FIXAÇÃO; EXTERNAMENTE, EXERCEM ATRITO COM A PAREDE E SUA SUPERFÍCIE INTERIOR É PROFUNDIDADE MARCADA, RETENDO COM SEGURANÇA O PARAFUSO DEPOIS DE FIXADO; MATÉRIA-PRIMA PEAD, DE ALTO PADRÃO DE QUALIDADE, SEMELHANTE AO NYLON E DE ALTA RESISTÊNCIA A TENSÕES, COMPRESSÃO E TRAÇÃO; RESISTÊNCIA A TEMPERATURAS ENTRE - 40°C E + 80°C; SUAS GARRAS PROPORCIONAM A PERFEITA FIXAÇÃO DO PARAFUSO: AS ALETAS GARANTEM A FIXAÇÃO E EVITAM QUE A BUCHA GIRE AO DAR TORQUE AO PARAFUSO.	UNID.	ANCORA	900	1,30	1.170,00
------	--	-------	--------	-----	------	----------

1.61	BUCHA PLASTICA S10 COM ABA: UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE OBJETOS CUJA ARMAZENAGEM POSSA EMPREGAR PARAFUSOS COM ROSCA MADEIRA, AUTO ATARRAXANTE, SOBERBA OU ROSCA PARA AGLOMERADOS (FIXER), EM CONCRETO OU PAREDES MACIÇAS, COMO ALVENARIA, TIJOLOS MACIÇOS, ENTRE OUTROS; IMPERMEÁVEIS E ATÓXICAS, SUAS ALETAS IMPEDEM O GIRO DA BUCHA COM O PARAFUSO DENTRO DO FURO, ANCORANDO-SE AOS MATERIAIS POR ATRITO E GARANTINDO EXCELENTE FIXAÇÃO; EXTERNAMENTE, EXERCEM ATRITO COM A PAREDE E SUA SUPERFÍCIE INTERIOR É PROFUNDIDADE MARCADA, RETENDO COM SEGURANÇA O PARAFUSO DEPOIS DE FIXADO; MATÉRIA-PRIMA PEAD, DE ALTO PADRÃO DE QUALIDADE, SEMELHANTE AO NYLON E DE ALTA RESISTÊNCIA A TENSÕES, COMPRESSÃO E TRAÇÃO; RESISTÊNCIA A TEMPERATURAS ENTRE -40°C E +80°C; SUAS GARRAS PROPORCIONAM A PERFEITA FIXAÇÃO DO PARAFUSO; AS ALETAS GARANTEM A FIXAÇÃO E EVITAM QUE A BUCHA GIRE AO DAR TORQUE AO PARAFUSO.	UNID.	ANCORA	900	1,80	1.620,00
1.62	PARAFUSO SEXTAVADO S6: PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE CABEÇA SEXTAVADA; DEVERÁ SER DE MATERIAL DE AÇO CARBONO CEMENTADO; DEVERÁ SER DE ACABAMENTO ZINCADO BRANCO / BICROMATIZADO; DEVERÁ SER DE DIMENSÕES DIN 7982 E ROSCA DIN 7970.	UNID.	SIDER	900	0,80	720,00
1.63	PARAFUSO SEXTAVADO S8: PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE CABEÇA SEXTAVADA; DEVERÁ SER DE MATERIAL DE AÇO CARBONO CEMENTADO; DEVERÁ SER DE ACABAMENTO ZINCADO BRANCO / BICROMATIZADO; DEVERÁ SER DE DIMENSÕES DIN 7982 E ROSCA DIN 7970.	UNID.	SIDER	900	0,80	720,00

1.64	PARAFUSO SEXTAVADO S10: PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE CABEÇA SEXTAVADA; DEVERÁ SER DE MATERIAL DE AÇO CARBONO CEMENTADO; DEVERÁ SER DE ACABAMENTO ZINCADO BRANCO / BICROMATIZADO; DEVERÁ SER DE DIMENSÕES DIN 7982 E ROSCA DIN 7970.	UNID.	SIDER	3.600	0,90	3.240,00
1.65	PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA S6: PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE, CABEÇA CHATA COM FENDA PHILLIPS; DEVERÁ SER DE MATERIAL DE AÇO CARBONO CEMENTADO; DEVERÁ SER DE ACABAMENTO ZINCADO BRANCO / BICROMATIZADO; DEVERÁ SER DE DIMENSÕES DIN 7982 E ROSCA DIN 7970.	UNID.	SIDER	3.600	0,80	2.880,00
1.66	PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA S8: PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE, CABEÇA CHATA COM FENDA PHILLIPS; DEVERÁ SER DE MATERIAL DE AÇO CARBONO CEMENTADO; DEVERÁ SER DE ACABAMENTO ZINCADO BRANCO / BICROMATIZADO; DEVERÁ SER DE DIMENSÕES DIN 7982 E ROSCA DIN 7970.	UNID.	SIDER	3.600	0,80	2.880,00
1.67	PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA S10 : PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE, CABEÇA CHATA COM FENDA PHILLIPS; DEVERÁ SER DE MATERIAL DE AÇO CARBONO CEMENTADO; DEVERÁ SER DE ACABAMENTO ZINCADO BRANCO / BICROMATIZADO; DEVERÁ SER DE DIMENSÕES DIN 7982 E ROSCA DIN 7970.	UNID.	SIDER	3.600	0,90	3.240,00
1.68	ARRUELA LISA ZINCADA D 3/8" FABRICADA EM AÇO DE CARBONO, COM ACABAMENTO POLIDO/ ZINCADO BRANCO, BICROMATIZADO.	UNID.	SIDER	900	0,80	720,00
1.69	ARRUELA LISA ZINCADA D 5/16" FABRICADA EM AÇO DE CARBONO, COM ACABAMENTO POLIDO/ ZINCADO BRANCO, BICROMATIZADO.	UNID.	SIDER	900	0,80	720,00

1.70	ARRUELA LISA ZINCADA D ¼" FABRICADA EM AÇO DE CARBONO, COM ACABAMENTO POLIDO/ ZINCADO BRACO, BI CROMATIZADO.	UNID.	SIDER	900	0,80	720,00
1.71	ARRUELA LISA ZINCADA D 1/2" FABRICADA EM AÇO DE CARBONO, COM ACABAMENTO POLIDO/ ZINCADO BRACO, BI CROMATIZADO.	UNID.	SIDER	900	0,80	720,00
1.72	BUCHA S6 PARA TIJOLO OCO COM ABA EXTERNA, EVITANDO QUE A BUCHA PENETRE NA PERFURAÇÃO QUANDO REALIZADA EM MATERIAIS OCOS; CONTRAÇÃO GARANTIDA EM FORMA DE "NÓ" EM TODO TIPO DE BASE OCA; DESIGN ÚNICO COM UMA ESTRUTURA INTERNA QUE PERMITE UTILIZAR DIVERSOS DIÂMETROS E TIPOS DE PARAFUSOS EM QUE OCORRA DESVIO DURANTE O AJUSTE; FÁCIL E RÁPIDA COM EXCELENTE TORQUE DE AJUSTE COM UM MENOR ESFORÇO DE COLOCAÇÃO; EXCELENTE ELASTICIDADE, O QUE PERMITE O AMORTECIMENTO DE VIBRAÇÕES; PRODUZIDO COM POLIAMIDA DE ALTA QUALIDADE QUE PERMITE RESISTÊNCIA CONTRA O ENVELHECIMENTO, OXIDAÇÃO E INFLUÊNCIAS CLIMÁTICAS.	UNID.	ANCORA	3.600	1,00	3.600,00

1.73	BUCHA S8 PARA TIJOLO OCO COM ABA EXTERNA, EVITANDO QUE A BUCHA PENETRE NA PERFURAÇÃO QUANDO REALIZADA EM MATERIAIS OCOS; CONTRAÇÃO GARANTIDA EM FORMA DE "NÓ" EM TODO TIPO DE BASE OCA; DESIGN ÚNICO COM UMA ESTRUTURA INTERNA QUE PERMITE UTILIZAR DIVERSOS DIÂMETROS E TIPOS DE PARAFUSOS EM QUE OCORRA DESVIO DURANTE O AJUSTE; FÁCIL E RÁPIDA COM EXCELENTE TORQUE DE AJUSTE COM UM MENOR ESFORÇO DE COLOCAÇÃO; EXCELENTE ELASTICIDADE, O QUE PERMITE O AMORTECIMENTO DE VIBRAÇÕES; PRODUZIDO COM POLIAMIDA DE ALTA QUALIDADE QUE PERMITE RESISTÊNCIA CONTRA O ENVELHECIMENTO, OXIDAÇÃO E INFLUÊNCIAS CLIMÁTICAS.	UNID.	ANCORA	3.600	1,00	3.600,00
1.74	CAIXA DE PASSAGEM PVC 150/150/68 MM - MATERIAL: RÍGIDA, DE CLORETO DE POLIVINIL NÃO PLASTIFICADO (PVC), AUTO-EXTINGUÍVEL, ROSQUEÁVEL, CONFORME NBR 6150, ANTI-CHAMA. NBR 15465 - SISTEMA DE ELETRODUTOS PLÁSTICOS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO. COR: BEGE - TAMANHO PADRÃO 150 MM POR 150 MM POR 68 MM COM TAMPA FIXADA POR PRESSÃO.	UNID.	CEMAR	1.800	30,00	54.000,00

Valor total estimado do lote 01: R\$ 738.590,40 (setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa reais e quarenta centavos).

Empresa vencedora do lote 02: COMERCIAL PRAIAMAR LTDA.

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2.1	ELETRODUTO DE ¾" PVC - MATERIAL: FABRICADO EM PVC RÍGIDO; DEVERÁ SER LISO SEM ROSCA NA COR CINZA; DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE E DA MESMA COR DO CONDULETE LISTADO NESTA ESPECIFICAÇÃO COM ENCAIXE E QUE ATENDA A NBR 15465.	UNID.	ACQUA	300	21,33	6.399,00
2.2	ABRAÇADEIRA DE ¾" PVC - MATERIAL: DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM PVC RIGIDO; DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTO POR PRESSÃO; DEVERÁ POSSUIR BITOLA COMPATÍVEL COM OS ELETRODUTOS LISTADOS NESTE REQUISITO MÍNIMO; DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE E DA MESMA COR DO ELETRODUTO E CONDULETE LISTADO NESTA ESPECIFICAÇÃO COM ENCAIXE E QUE ATENDA A NBR 15465.	UNID.	ACQUA	300	4,33	1.299,00
2.3	CONDULETE DE ¾" 5 ENTRADAS PVC - MATERIAL: RÍGIDO SEM ROSCA; DEVERÁ SER LISO COM FUROS PARA ENCAIXE DE ADAPTADORES OU PARA FECHAMENTO COM TAMPÃO NA COR CINZA; DEVERÁ TER 05(CINCO) ENTRADAS QUE PERMITA A MONTAGEM DE TODOS OS TIPOS DE DERIVAÇÕES (E, C, B, LL, LR, LB, T, X E TB); DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE E DA MESMA COR DO ELETRODUTO LISTADO NESTA ESPECIFICAÇÃO COM ENCAIXE E QUE ATENDA A NBR 15465.	UNID.	ACQUA	300	8,26	2.478,00

2.4	CONDULETE DE ¾" 6 ENTRADAS PVC - MATERIAL: RÍGIDO SEM ROSCA; DEVERÁ SER LISO COM FUIROS PARA ENCAIXE DE ADAPTADORES OU PARA FECHAMENTO COM TAMPÃO NA COR CINZA; DEVERÁ TER 06(SEIS) ENTRADAS QUE PERMITA A MONTAGEM DE TODOS OS TIPOS DE DERIVAÇÕES (E, C, B, LL, LR, LB, T, X E TB); DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE E DA MESMA COR DO ELETRODUTO LISTADO NESTA ESPECIFICAÇÃO COM ENCAIXE E QUE ATENDA A NBR 15465.	UNID.	ACQUA	300	8,26	2.478,00
2.5	TAMPÃO DE ¾" PVC - MATERIAL: FABRICADO EM PVC RÍGIDO PARA USO EM CONDULETE DE ¾" SEM ROSCA; DEVERÁ SER NA COR CINZA COM ENCAIXE; DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE E DA MESMA COR DO CONDULETE LISTADO NESTA ESPECIFICAÇÃO COM ENCAIXE E QUE ATENDA A NBR 15465.	UNID.	ACQUA	144	1,02	146,88
2.6	ADAPTADOR DE ¾" PVC - MATERIAL: FABRICADO EM PVC RÍGIDO PARA USO EM CONDULETE DE ¾" SEM ROSCA; DEVERÁ SER NA COR CINZA COM ENCAIXE; DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE E DA MESMA COR DO CONDULETE LISTADO NESTA ESPECIFICAÇÃO COM ENCAIXE E QUE ATENDA A NBR 15465.	UNID.	ACQUA	300	2,51	753,00
2.7	LUVA DE ¾" PVC - MATERIAL: FABRICADA EM PVC RÍGIDO; DEVERÁ SER LISA SEM ROSCA; DEVERÁ SER NA COR CINZA; DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE E DA MESMA COR DO ELETRODUTO E CONDULETE LISTADO NESTA ESPECIFICAÇÃO COM ENCAIXE E QUE ATENDA A NBR 15465.	UNID.	ACQUA	144	3,06	440,64

2.8	CURVA DE 90° DE ¾" PVC – MATERIAL FABRICADA EM PVC RÍGIDO; DEVERÁ SER LISA SEM ROSCA NA COR CINZA; DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE E DA MESMA COR DO ELETRODUTO E CONDULETE LISTADO NESTA ESPECIFICAÇÃO COM ENCAIXE E QUE ATENDA A NBR 15465.	UNID.	ACQUA	120	3,90	468,00
2.9	TAMPA CEGA PARA CONDULETE DE ¾" PVC – MATERIAL: FABRICADA EM PVC RÍGIDO PARA USO EM CONDULETE DE PVC ¾"; DEVERÁ SER NA COR CINZA; DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE E DA MESMA COR DO CONDULETE LISTADO NESTA ESPECIFICAÇÃO COM ENCAIXE E QUE ATENDA A NBR 15465.	UNID.	ACQUA	144	4,33	623,52
2.10	TAMPA PARA CONDULETE DE ¾" COM UM MÓDULO PARA RJ 45 FÊMEA PVC – MATERIAL: FABRICADO EM PVC RÍGIDO; DEVERÁ SER NA COR CINZA COM 1 RJ PARA INFORMÁTICA; DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE E DA MESMA COR DO CONDULETE LISTADO NESTA ESPECIFICAÇÃO COM ENCAIXE E QUE ATENDA A NBR 15465.	UNID.	ACQUA	120	28,89	3.466,80
2.11	TAMPA PARA CONDULETE DE ¾" COM DOIS MÓDULO PARA RJ 45 FÊMEA PVC – MATERIAL: FABRICADO EM PVC RÍGIDO; DEVERÁ SER NA COR CINZA COM 2 RJ PARA INFORMÁTICA; DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE E DA MESMA COR DO CONDULETE LISTADO NESTA ESPECIFICAÇÃO COM ENCAIXE E QUE ATENDA A NBR 15465.	UNID.	ACQUA	144	44,18	6.361,92
2.12	ELETRODUTO DE 1" PVC - MATERIAL: FABRICADO EM PVC RÍGIDO; DEVERÁ SER LISO SEM ROSCA NA COR CINZA; DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE E DA MESMA COR DO CONDULETE LISTADO NESTA ESPECIFICAÇÃO COM ENCAIXE E QUE ATENDA A NBR 15465.	UNID.	ACQUA	300	38,73	11.619,00

2.13	ABRAÇADEIRA DE 1" PVC - MATERIAL: DEVERÁ SER CONFECIONADA EM PVC RIGIDO; DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTO POR PRESSÃO; DEVERÁ POSSUIR BITOLA COMPATÍVEL COM OS ELETRODUTOS LISTADOS NESTE REQUISITO MÍNIMO; DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE E DA MESMA COR DO ELETRODUTO E CONDULETE LISTADO NESTA ESPECIFICAÇÃO COM ENCAIXE E QUE ATENDA A NBR 15465.	UNID.	ACQUA	300	5,15	1.545,00
2.14	CONDULETE DE 1" 5 ENTRADAS PVC - MATERIAL: RÍGIDO SEM ROSCA; DEVERÁ SER LISO COM FUROS PARA ENCAIXE DE ADAPTADORES OU PARA FECHAMENTO COM TAMPÃO NA COR CINZA; DEVERÁ TER 05(CINCO) ENTRADAS QUE PERMITA A MONTAGEM DE TODOS OS TIPOS DE DERIVAÇÕES (E, C, B, LL, LR, LB, T, X E TB); DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE E DA MESMA COR DO ELETRODUTO LISTADO NESTA ESPECIFICAÇÃO COM ENCAIXE E QUE ATENDA A NBR 15465.	UNID.	ACQUA	300	8,83	2.649,00
2.15	CONDULETE DE 1" 6 ENTRADAS PVC - MATERIAL: RÍGIDO SEM ROSCA; DEVERÁ SER LISO COM FUROS PARA ENCAIXE DE ADAPTADORES OU PARA FECHAMENTO COM TAMPÃO NA COR CINZA; DEVERÁ TER 06(SEIS) ENTRADAS QUE PERMITA A MONTAGEM DE TODOS OS TIPOS DE DERIVAÇÕES (E, C, B, LL, LR, LB, T, X E TB); DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE E DA MESMA COR DO ELETRODUTO LISTADO NESTA ESPECIFICAÇÃO COM ENCAIXE E QUE ATENDA A NBR 15465.	UNID.	ACQUA	300	8,83	2.649,00

2.16	TAMPÃO DE 1" PVC - MATERIAL: FABRICADO EM PVC RÍGIDO PARA USO EM CONDULETE DE 1" SEM ROSCA; DEVERÁ SER NA COR CINZA COM ENCAIXE; DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE E DA MESMA COR DO CONDULETE LISTADO NESTA ESPECIFICAÇÃO COM ENCAIXE E QUE ATENDA A NBR 15465.	UNID.	ACQUA	144	1,25	180,00
2.17	ADAPTADOR DE 3/4" PVC - MATERIAL: FABRICADO EM PVC RÍGIDO PARA USO EM CONDULETE DE 1" SEM ROSCA; DEVERÁ SER NA COR CINZA COM ENCAIXE; DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE E DA MESMA COR DO CONDULETE LISTADO NESTA ESPECIFICAÇÃO COM ENCAIXE E QUE ATENDA A NBR 15465.	UNID.	ACQUA	300	4,72	1.416,00
2.18	LUVA DE 1" PVC - MATERIAL: FABRICADA EM PVC RÍGIDO; DEVERÁ SER LISA SEM ROSCA; DEVERÁ SER NA COR CINZA; DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE E DA MESMA COR DO ELETRODUTO E CONDULETE LISTADO NESTA ESPECIFICAÇÃO COM ENCAIXE E QUE ATENDA A NBR 15465.	UNID.	ACQUA	240	3,97	952,80
2.19	CURVA DE 90° DE 1" PVC - MATERIAL FABRICADA EM PVC RÍGIDO; DEVERÁ SER LISA SEM ROSCA NA COR CINZA; DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE E DA MESMA COR DO ELETRODUTO E CONDULETE LISTADO NESTA ESPECIFICAÇÃO COM ENCAIXE E QUE ATENDA A NBR 15465.	UNID.	ACQUA	144	5,69	819,36
2.20	TAMPA CEGA PARA CONDULETE DE 1" PVC - MATERIAL: FABRICADA EM PVC RÍGIDO PARA USO EM CONDULETE DE PVC 1"; DEVERÁ SER NA COR CINZA; DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE E DA MESMA COR DO CONDULETE LISTADO NESTA ESPECIFICAÇÃO COM ENCAIXE E QUE ATENDA A NBR 15465.	UNID.	ACQUA	144	5,69	819,36

2.21	TAMPA PARA CONDULETE DE 1" COM UM MODULO PARA RJ 45 FÊMEA PVC - MATERIAL: FABRICADO EM PVC RÍGIDO; DEVERÁ SER NA COR CINZA COM 1 RJ PARA INFORMÁTICA; DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE E DA MESMA COR DO CONDULETE LISTADO NESTA ESPECIFICAÇÃO COM ENCAIXE E QUE ATENDA A NBR 15465.	UNID.	ACQUA	240	29,65	7.116,00
2.22	TAMPA PARA CONDULETE DE 1" COM DOIS MÓDULO PARA RJ 45 FÊMEA PVC - MATERIAL: FABRICADO EM PVC RÍGIDO; DEVERÁ SER NA COR CINZA COM 2 RJ PARA INFORMÁTICA; DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE E DA MESMA COR DO CONDULETE LISTADO NESTA ESPECIFICAÇÃO COM ENCAIXE E QUE ATENDA A NBR 15465.	UNID.	ACQUA	240	36,31	8.714,40
2.23	BARRA DE ELETRODUTO DE 1" GALVANIZADO - MATERIAL: RÍGIDO, GALVANIZADO DAS ESPECIFICAÇÕES NBR 13057/93 (ZINCADO) - NBR 56241/93 (GALVANIZADO À FOGO) - FORNECIDO EM BARRA DE 3,00 METROS.	UNID.	ELECON	144	52,35	7.538,40
2.24	ABRÇAÇADEIRA TIPO "D" COM CUNHA DE 1" GALVANIZADA - MATERIAL: AÇO SAE 1010 ZINCADO.	UNID.	ELECON	300	1,63	489,00
2.25	CONDULETE TIPO DM "X" DE 1" GALVANIZADO - MATERIAL: RÍGIDO, GALVANIZADO DAS ESPECIFICAÇÕES: NBR 13057/93 (ZINCADO) - NBR 56241/93 (GALVANIZADO À FOGO). TAMANHO PADRÃO DE TAMPA 117 MM POR 61 MM.	UNID.	ALLTEX	600	15,88	9.528,00
2.26	CONDULETE TIPO DM "L" DE 1" - GALVANIZADO. MATERIAL: RÍGIDO, GALVANIZADO DAS ESPECIFICAÇÕES: NBR 13057/93 (ZINCADO) - NBR 56241/93 (GALVANIZADO À FOGO). TAMANHO PADRÃO DE TAMPA 117 MM POR 61 MM.	UNID.	ALLTEX	300	15,88	4.764,00

2.27	TAMPÃO DE 1" PARA USO EM CONDULETE DM PVC – MATERIAL: RÍGIDO, DE CLORETO DE POLIVINIL NÃO PLASTIFICADO (PVC), AUTO EXTINGUÍVEL, ROSQUEÁVEL, CONFORME NBR 6150, ANTI-CHAMA. NBR 15465 – SISTEMA DE ELETRODOS PLÁSTICOS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO. TAMANHO PADRÃO DA TAMPA 117 MM POR 61 MM.	UNID.	ACQUA	120	1,24	148,80
2.28	TAMPA CEGA PARA CONDULETE DE 1" GALVANIZADA – MATERIAL: RÍGIDO, GALVANIZADO DAS ESPECIFICAÇÕES: NBR 13057/93 (ZINCADO). NBR 56241/93 (GALVANIZADO À FOGO). TAMANHO PADRÃO DE TAMPA 117 MM POR 61 MM.	UNID.	ALLTEX	240	6,96	1.670,40
2.29	TAMPA PARA CONDULETE DE 1" COM 01 FURAÇÃO PARA RJ-45 FÊMEA COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO GALVANIZADO – MATERIAL: RÍGIDO, GALVANIZADO DAS ESPECIFICAÇÕES: NBR 13057/93 (ZINCADO) – NBR 56241/93 (GALVANIZADO À FOGO). TAMANHO PADRÃO DE TAMPA 117 MM POR 61 MM.	UNID.	ALLTEX	120	28,75	3.450,00
2.30	TAMPA PARA CONDULETE DE 1" COM 02 FURAÇÕES PARA RJ-45 FÊMEA COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DUPLO GALVANIZADO – MATERIAL: RÍGIDO, GALVANIZADO DAS ESPECIFICAÇÕES: NBR 13057/93 (ZINCADO) – NBR 56241/93 (GALVANIZADO À FOGO). TAMANHO PADRÃO DE TAMPA 117 MM POR 61 MM.	UNID.	ALLTEX	120	36,61	4.393,20
2.31	CURVA DE 90° DE 1" GALVANIZADA – MATERIAL: RÍGIDO, GALVANIZADO DAS ESPECIFICAÇÕES: NBR 13057/93 (ZINCADO) – NBR 56241/93 (GALVANIZADO À FOGO). TAMANHO PADRÃO DE 33,2 MM POR 138,4 MM.	UNID.	ELECON	120	14,22	1.706,40

2.32	LUVA DE 1" GALVANIZADA - MATERIAL: RÍGIDO, GALVANIZADO DAS ESPECIFICAÇÕES: NBR 13057/93 (ZINCADO) - NBR 56241/93 (GALVANIZADO À FOGO). TAMANHO PADRÃO DE 33,2 MM POR 47 MM.	UNID.	ELECON	144	5,06	728,64
2.33	UNIDUT CÔNICO DE 1" GALVANIZADO - MATERIAL: RÍGIDO, GALVANIZADO DAS ESPECIFICAÇÕES: NBR 13057/93 (ZINCADO) - NBR 56241/93 (GALVANIZADO À FOGO). TAMANHO PADRÃO 33,2 MM POR 55 MM.	UNID.	ALLTEX	240	4,99	1.197,60
2.34	UNIDUT RETO DE 1" GALVANIZADO - MATERIAL: RÍGIDO, GALVANIZADO DAS ESPECIFICAÇÕES: NBR 13057/93 (ZINCADO) - NBR 56241/93 (GALVANIZADO À FOGO). TAMANHO PADRÃO 33,2 MM X 66 MM.	UNID.	ALLTEX	240	5,60	1.344,00
2.35	BARRA DE ELETRODUTO DE 1 ½" GALVANIZADO - MATERIAL: RÍGIDO, GALVANIZADO DAS ESPECIFICAÇÕES NBR 13057/93 (ZINCADO) - NBR 56241/93 (GALVANIZADO À FOGO) - FORNECIDO EM BARRA DE 3,00 METROS.	UNID.	ELECON	240	115,88	27.811,20
2.36	ABRAÇADEIRA TIPO "D" COM CUNHA DE 1 ½" GALVANIZADA - MATERIAL: AÇO SAE 1010 ZINCADO.	UNID.	PERFILAÇO	300	3,00	900,00
2.37	CONDULETE TIPO DM "X" DE 1 ½" GALVANIZADO - MATERIAL: RÍGIDO, GALVANIZADO DAS ESPECIFICAÇÕES: NBR 13057/93 (ZINCADO) - NBR 56241/93 (GALVANIZADO À FOGO). TAMANHO PADRÃO DE TAMPA 117 MM POR 61 MM.	UNID.	ALLTEX	144	26,02	3.746,88
2.38	CONDULETE TIPO DM "L" DE 1 ½" - GALVANIZADO. MATERIAL: RÍGIDO, GALVANIZADO DAS ESPECIFICAÇÕES: NBR 13057/93 (ZINCADO) - NBR 56241/93 (GALVANIZADO À FOGO). TAMANHO PADRÃO DE TAMPA 117 MM POR 61 MM.	UNID.	ALLTEX	144	26,02	3.746,88

2.39	TAMPÃO DE 1 ½" PARA USO EM CONDULETE DM PVC – MATERIAL: RÍGIDO, DE CLORETO DE POLIVINIL NÃO PLASTIFICADO (PVC), AUTO EXTINGUÍVEL, ROSQUEÁVEL, CONFORME NBR 6150, ANTI-CHAMA. NBR 15465 – SISTEMA DE ELETRODOS PLÁSTICOS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO. TAMANHO PADRÃO DA TAMPA 117 MM POR 61 MM.	UNID.	ACQUA	300	2,51	753,00
2.40	TAMPA CEGA PARA CONDULETE DE 1 ½" GALVANIZADA – MATERIAL: RÍGIDO, GALVANIZADO DAS ESPECIFICAÇÕES: NBR 13057/93 (ZINCADO). NBR 56241/93 (GALVANIZADO À FOGO). TAMANHO PADRÃO DE TAMPA 117 MM POR 61 MM.	UNID.	ALLTEX	240	6,90	1.656,00
2.41	TAMPA PARA CONDULETE DE 1 ½" COM 01 FURAÇÃO PARA RJ-45 FÊMEA COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO GALVANIZADO – MATERIAL: RÍGIDO, GALVANIZADO DAS ESPECIFICAÇÕES: NBR 13057/93 (ZINCADO) – NBR 56241/93 (GALVANIZADO À FOGO). TAMANHO PADRÃO DE TAMPA 117 MM POR 61 MM.	UNID.	ALLTEX	600	28,75	17.250,00
2.42	TAMPA PARA CONDULETE DE 1 ½" COM 02 FURAÇÕES PARA RJ-45 FÊMEA COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DUPLO GALVANIZADO – MATERIAL: RÍGIDO, GALVANIZADO DAS ESPECIFICAÇÕES: NBR 13057/93 (ZINCADO) – NBR 56241/93 (GALVANIZADO À FOGO). TAMANHO PADRÃO DE TAMPA 117 MM POR 61 MM.	UNID.	ALLTEX	144	35,40	5.097,60
2.43	CURVA DE 90° DE 1 ½" GALVANIZADA – MATERIAL: RÍGIDO, GALVANIZADO DAS ESPECIFICAÇÕES: NBR 13057/93 (ZINCADO) – NBR 56241/93 (GALVANIZADO À FOGO). TAMANHO PADRÃO DE 33,2 MM POR 138,4 MM.	UNID.	ELECON	144	12,86	1.851,84

2.44	LUVA DE 1 ½" GALVANIZADA - MATERIAL: RÍGIDO, GALVANIZADO DAS ESPECIFICAÇÕES: NBR 13057/93 (ZINCADO) - NBR 56241/93 (GALVANIZADO À FOGO). TAMANHO PADRÃO DE 33,2 MM POR 47 MM.	UNID.	ELECON	120	8,47	1.016,40
2.45	UNIDUT CÔNICO DE 1 ½" GALVANIZADO - MATERIAL: RÍGIDO, GALVANIZADO DAS ESPECIFICAÇÕES: NBR 13057/93 (ZINCADO) - NBR 56241/93 (GALVANIZADO À FOGO). TAMANHO PADRÃO 33,2 MM POR 55 MM.	UNID.	ALLTEX	120	10,28	1.233,60
2.46	UNIDUT RETO DE 1 ½" GALVANIZADO - MATERIAL: RÍGIDO, GALVANIZADO DAS ESPECIFICAÇÕES: NBR 13057/93 (ZINCADO) - NBR 56241/93 (GALVANIZADO À FOGO). TAMANHO PADRÃO 33,2 MM X 66 MM.	UNID.	ALLTEX	120	10,28	1.233,60
2.47	BARRA DE ELETRODUTO DE 2" GALVANIZADO - MATERIAL: RÍGIDO, GALVANIZADO DAS ESPECIFICAÇÕES NBR 13057/93 (ZINCADO) - NBR 56241/93 (GALVANIZADO À FOGO) - FORNECIDO EM BARRA DE 3,00 METROS.	UNID.	ELECON	144	175,48	25.269,12
2.48	ABRAÇADEIRA TIPO "D" COM CUNHA DE 2" GALVANIZADA - MATERIAL: AÇO SAE 1010 ZINCADO.	UNID.	PERFILAÇÃO	144	4,08	587,52
2.49	CONDULETE TIPO DM "X" DE 2" GALVANIZADO - MATERIAL: RÍGIDO, GALVANIZADO DAS ESPECIFICAÇÕES: NBR 13057/93 (ZINCADO) - NBR 56241/93 (GALVANIZADO À FOGO). TAMANHO PADRÃO DE TAMPA 117 MM POR 61 MM.	UNID.	ALLTEX	144	26,93	3.877,92
2.50	CONDULETE TIPO DM "L" DE 2" - GALVANIZADO. MATERIAL: RÍGIDO, GALVANIZADO DAS ESPECIFICAÇÕES: NBR 13057/93 (ZINCADO) - NBR 56241/93 (GALVANIZADO À FOGO). TAMANHO PADRÃO DE TAMPA 117 MM POR 61 MM.	UNID.	ALLTEX	144	26,93	3.877,92

2.51	TAMPÃO DE 2" PARA USO EM CONDULETE DM PVC - MATERIAL: RÍGIDO, DE CLORETO DE POLIVINIL NÃO PLASTIFICADO (PVC), AUTO EXTINGUÍVEL, ROSQUEÁVEL, CONFORME NBR 6150, ANTI-CHAMA. NBR 15465 - SISTEMA DE ELETRODOS PLÁSTICOS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO. TAMANHO PADRÃO DA TAMPA 117 MM POR 61 MM.	UNID.	ACQUA	120	2,93	351,60
2.52	TAMPA CEGA PARA CONDULETE DE 2" GALVANIZADA - MATERIAL: RÍGIDO, GALVANIZADO DAS ESPECIFICAÇÕES: NBR 13057/93 (ZINCADO). NBR 56241/93 (GALVANIZADO À FOGO). TAMANHO PADRÃO DE TAMPA 117 MM POR 61 MM.	UNID.	ALLTEX	144	15,88	2.286,72
2.53	TAMPA PARA CONDULETE DE 2" COM 01 FURAÇÃO PARA RJ-45 FÊMEA COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO GALVANIZADO - MATERIAL: RÍGIDO, GALVANIZADO DAS ESPECIFICAÇÕES: NBR 13057/93 (ZINCADO) - NBR 56241/93 (GALVANIZADO À FOGO). TAMANHO PADRÃO DE TAMPA 117 MM POR 61 MM.	UNID.	ALLTEX	120	41,45	4.974,00
2.54	TAMPA PARA CONDULETE DE 2" COM 02 FURAÇÕES PARA RJ-45 FÊMEA COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DUPLO GALVANIZADO - MATERIAL: RÍGIDO, GALVANIZADO DAS ESPECIFICAÇÕES: NBR 13057/93 (ZINCADO) - NBR 56241/93 (GALVANIZADO À FOGO). TAMANHO PADRÃO DE TAMPA 117 MM POR 61 MM.	UNID.	ALLTEX	144	55,37	7.973,28
2.55	CURVA DE 90° DE 2" GALVANIZADA - MATERIAL: RÍGIDO, GALVANIZADO DAS ESPECIFICAÇÕES: NBR 13057/93 (ZINCADO) - NBR 56241/93 (GALVANIZADO À FOGO). TAMANHO PADRÃO DE 33,2 MM POR 138,4 MM.	UNID.	ELECON	120	26,02	3.122,40

2.56	LUVA DE 2" GALVANIZADA - MATERIAL: RÍGIDO, GALVANIZADO DAS ESPECIFICAÇÕES: NBR 13057/93 (ZINCADO) - UNID.	ELECON	120	11,65	1.398,00
2.57	UNIDUT CÔNICO DE 2" GALVANIZADO - MATERIAL: RÍGIDO, GALVANIZADO DAS ESPECIFICAÇÕES: NBR 13057/93 (ZINCADO) - NBR 56241/93 (GALVANIZADO À FOGO). TAMANHO PADRÃO 33,2 MM POR 55 MM.	ALLTEX	120	15,43	1.851,60
2.58	UNIDUT RETO DE 2" GALVANIZADO - MATERIAL: RÍGIDO, GALVANIZADO DAS ESPECIFICAÇÕES: NBR 13057/93 (ZINCADO) - NBR 56241/93 (GALVANIZADO À FOGO). TAMANHO PADRÃO 33,2 MM X 66 MM.	ALLTEX	120	15,43	1.851,60

2.59	BUCHA PLASTICA S6 COM ABA: UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE OBJETOS CUJA ARMAZENAGEM POSSA EMPREGAR PARAFUSOS COM ROSCA MADEIRA, AUTO ATARRAXANTE, SOBERBA OU ROSCA PARA AGLOMERADOS (FIXER), EM CONCRETO OU PAREDES MACIÇAS, COMO ALVENARIA, TIJOLOS MACIÇOS, ENTRE OUTROS; IMPERMEÁVEIS E ATÓXICAS, SUAS ALETAS IMPEDEM O GIRO DA BUCHA COM O PARAFUSO DENTRO DO FURO, ANCORANDO-SE AOS MATERIAIS POR ATRITO E GARANTINDO EXCELENTE FIXAÇÃO; EXTERNAMENTE, EXERCEM ATRITO COM A PAREDE E SUA SUPERFÍCIE INTERIOR É PROFUNDIDADE MARCADA, RETENDO COM SEGURANÇA O PARAFUSO DEPOIS DE FIXADO; MATÉRIA-PRIMA PEAD, DE ALTO PADRÃO DE QUALIDADE, SEMELHANTE AO NYLON E DE ALTA RESISTÊNCIA A TENSÕES, COMPRESSÃO E TRAÇÃO; RESISTÊNCIA A TEMPERATURAS ENTRE -40°C E +80°C; SUAS GARRAS PROPORCIONAM A PERFEITA FIXAÇÃO DO PARAFUSO; AS ALETAS GARANTEM A FIXAÇÃO E EVITAM QUE A BUCHA GIRE AO DAR TORQUE AO PARAFUSO.	UNID.	ANCORA	300	0,97	291,00
------	--	-------	--------	-----	------	--------

2.60	BUCHA PLASTICA S8 COM ABA: UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE OBJETOS CUJA ARMAZENAGEM POSSA EMPREGAR PARAFUSOS COM ROSCA MADEIRA, AUTO ATARRAXANTE, SOBERBA OU ROSCA PARA AGLOMERADOS (FIXER), EM CONCRETO OU PAREDES MACIÇAS, COMO ALVENARIA, TIJOLOS MACIÇOS, ENTRE OUTROS; IMPERMEÁVEIS E ATÓXICAS, SUAS ALETAS IMPEDEM O GIRO DA BUCHA COM O PARAFUSO DENTRO DO FURO, ANCORANDO-SE AOS MATERIAIS POR ATRITO E GARANTINDO EXCELENTE FIXAÇÃO; EXTERNAMENTE, EXERCEM ATRITO COM A PAREDE E SUA SUPERFÍCIE INTERIOR É PROFUNDIDADE MARCADA, RETENDO COM SEGURANÇA O PARAFUSO DEPOIS DE FIXADO; MATÉRIA-PRIMA PEAD, DE ALTO PADRÃO DE QUALIDADE, SEMELHANTE AO NYLON E DE ALTA RESISTÊNCIA A TENSÕES, COMPRESSÃO E TRAÇÃO; RESISTÊNCIA A TEMPERATURAS ENTRE - 40°C E + 80°C; SUAS GARRAS PROPORCIONAM A PERFEITA FIXAÇÃO DO PARAFUSO: AS ALETAS GARANTEM A FIXAÇÃO E EVITAM QUE A BUCHA GIRE AO DAR TORQUE AO PARAFUSO.	UNID.	ANCORA	300	1,24	372,00
------	--	-------	--------	-----	------	--------

2.61	BUCHA PLASTICA S10 COM ABA: UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE OBJETOS CUJA ARMAZENAGEM POSSA EMPREGAR PARAFUSOS COM ROSCA MADEIRA, AUTO ATARRAXANTE, SOBERBA OU ROSCA PARA AGLOMERADOS (FIXER), EM CONCRETO OU PAREDES MACIÇAS, COMO ALVENARIA, TIJOLOS MACIÇOS, ENTRE OUTROS; IMPERMEÁVEIS E ATÓXICAS, SUAS ALETAS IMPEDEM O GIRO DA BUCHA COM O PARAFUSO DENTRO DO FURO, ANCORANDO-SE AOS MATERIAIS POR ATRITO E GARANTINDO EXCELENTE FIXAÇÃO; EXTERNAMENTE, EXERCEM ATRITO COM A PAREDE E SUA SUPERFÍCIE INTERIOR É PROFUNDIDADE MARCADA, RETENDO COM SEGURANÇA O PARAFUSO DEPOIS DE FIXADO; MATÉRIA-PRIMA PEAD, DE ALTO PADRÃO DE QUALIDADE, SEMELHANTE AO NYLON E DE ALTA RESISTÊNCIA A TENSÕES, COMPRESSÃO E TRAÇÃO; RESISTÊNCIA A TEMPERATURAS ENTRE -40°C E +80°C; SUAS GARRAS PROPORCIONAM A PERFEITA FIXAÇÃO DO PARAFUSO; AS ALETAS GARANTEM A FIXAÇÃO E EVITAM QUE A BUCHA GIRE AO DAR TORQUE AO PARAFUSO.	UNID.	ANCORA	300	1,66	498,00
2.62	PARAFUSO SEXTAVADO S6: PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE CABEÇA SEXTAVADA; DEVERÁ SER DE MATERIAL DE AÇO CARBONO CEMENTADO; DEVERÁ SER DE ACABAMENTO ZINCADO BRANCO / BICROMATIZADO; DEVERÁ SER DE DIMENSÕES DIN 7982 E ROSCA DIN 7970.	UNID.	JOMARCA	300	0,75	225,00
2.63	PARAFUSO SEXTAVADO S8: PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE CABEÇA SEXTAVADA; DEVERÁ SER DE MATERIAL DE AÇO CARBONO CEMENTADO; DEVERÁ SER DE ACABAMENTO ZINCADO BRANCO / BICROMATIZADO; DEVERÁ SER DE DIMENSÕES DIN 7982 E ROSCA DIN 7970.	UNID.	JOMARCA	300	0,77	231,00

2.64	PARAFUSO SEXTAVADO S10: PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE CABEÇA SEXTAVADA; DEVERÁ SER DE MATERIAL DE AÇO CARBONO CEMENTADO; DEVERÁ SER DE ACABAMENTO ZINCADO BRANCO / BICROMATIZADO; DEVERÁ SER DE DIMENSÕES DIN 7982 E ROSCA DIN 7970.	UNID.	JOMARCA	1.200	0,82	984,00
2.65	PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA S6: PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE, CABEÇA CHATA COM FENDA PHILLIPS; DEVERÁ SER DE MATERIAL DE AÇO CARBONO CEMENTADO; DEVERÁ SER DE ACABAMENTO ZINCADO BRANCO / BICROMATIZADO; DEVERÁ SER DE DIMENSÕES DIN 7982 E ROSCA DIN 7970.	UNID.	JOMARCA	1.200	0,73	876,00
2.66	PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA S8: PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE, CABEÇA CHATA COM FENDA PHILLIPS; DEVERÁ SER DE MATERIAL DE AÇO CARBONO CEMENTADO; DEVERÁ SER DE ACABAMENTO ZINCADO BRANCO / BICROMATIZADO; DEVERÁ SER DE DIMENSÕES DIN 7982 E ROSCA DIN 7970.	UNID.	JOMARCA	1.200	0,75	900,00
2.67	PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA S10 : PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE, CABEÇA CHATA COM FENDA PHILLIPS; DEVERÁ SER DE MATERIAL DE AÇO CARBONO CEMENTADO; DEVERÁ SER DE ACABAMENTO ZINCADO BRANCO / BICROMATIZADO; DEVERÁ SER DE DIMENSÕES DIN 7982 E ROSCA DIN 7970.	UNID.	JOMARCA	1.200	0,84	1.008,00
2.68	ARRUELA LISA ZINCADA D 3/8" FABRICADA EM AÇO DE CARBONO, COM ACABAMENTO POLIDO/ ZINCADO BRANCO, BICROMATIZADO.	UNID.	JOMARCA	300	0,75	225,00
2.69	ARRUELA LISA ZINCADA D 5/16" FABRICADA EM AÇO DE CARBONO, COM ACABAMENTO POLIDO/ ZINCADO BRANCO, BICROMATIZADO.	UNID.	JOMARCA	300	0,75	225,00
2.70	ARRUELA LISA ZINCADA D 1/4" FABRICADA EM AÇO DE CARBONO, COM ACABAMENTO POLIDO/ ZINCADO BRANCO, BICROMATIZADO.	UNID.	JOMARCA	300	0,79	237,00

2.71	ARRUELA LISA ZINCADA D 1/2" FABRICADA EM AÇO DE CARBONO, COM ACABAMENTO POLIDO/ ZINCADO BRACO, BICROMATIZADO.	UNID.	JOMARCA	300	0,80	240,00
2.72	BUCHA S6 PARA TIJOLO OCO COM ABA EXTERNA, EVITANDO QUE A BUCHA PENETRE NA PERFURAÇÃO QUANDO REALIZADA EM MATERIAIS OCOS; CONTRAÇÃO GARANTIDA EM FORMA DE "NÓ" EM TODO TIPO DE BASE OCA; DESIGN ÚNICO COM UMA ESTRUTURA INTERNA QUE PERMITE UTILIZAR DIVERSOS DIÂMETROS E TIPOS DE PARAFUSOS EM QUE OCORRA DESVIO DURANTE O AJUSTE; FÁCIL E RÁPIDA COM EXCELENTE TORQUE DE AJUSTE COM UM MENOR ESFORÇO DE COLOCAÇÃO; EXCELENTE ELASTICIDADE, O QUE PERMITE O AMORTECIMENTO DE VIBRAÇÕES; PRODUZIDO COM POLIAMIDA DE ALTA QUALIDADE QUE PERMITE RESISTÊNCIA CONTRA O ENVELHECIMENTO, OXIDAÇÃO E INFLUÊNCIAS CLIMÁTICAS.	UNID.	ANCORA	1.200	0,98	1.176,00
2.73	BUCHA S8 PARA TIJOLO OCO COM ABA EXTERNA, EVITANDO QUE A BUCHA PENETRE NA PERFURAÇÃO QUANDO REALIZADA EM MATERIAIS OCOS; CONTRAÇÃO GARANTIDA EM FORMA DE "NÓ" EM TODO TIPO DE BASE OCA; DESIGN ÚNICO COM UMA ESTRUTURA INTERNA QUE PERMITE UTILIZAR DIVERSOS DIÂMETROS E TIPOS DE PARAFUSOS EM QUE OCORRA DESVIO DURANTE O AJUSTE; FÁCIL E RÁPIDA COM EXCELENTE TORQUE DE AJUSTE COM UM MENOR ESFORÇO DE COLOCAÇÃO; EXCELENTE ELASTICIDADE, O QUE PERMITE O AMORTECIMENTO DE VIBRAÇÕES; PRODUZIDO COM POLIAMIDA DE ALTA QUALIDADE QUE PERMITE RESISTÊNCIA CONTRA O ENVELHECIMENTO, OXIDAÇÃO E INFLUÊNCIAS CLIMÁTICAS.	UNID.	ANCORA	1.200	1,21	1.452,00

2.74	CAIXA DE PASSAGEM PVC 150/150/68 MM - MATERIAL: RÍGIDA, DE CLORETO DE POLIVINIL NÃO PLASTIFICADO (PVC), AUTO-EXTINGUÍVEL, ROSQUEÁVEL, CONFORME NBR 6150, ANTI-CHAMA. NBR 15465 - SISTEMA DE ELETRODUTOS PLÁSTICOS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO. COR: BEGE - TAMANHO PADRÃO 150 MM POR 150 MM POR 68 MM COM TAMPA FIXADA POR PRESSÃO.	UNID.	CEMAR	600	27,23	16.338,00
------	--	-------	-------	-----	-------	-----------

Valor total estimado do lote 02: R\$ 249.349,80 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

Valor total estimado da despesa: R\$ 987.940,20 (novecentos e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta reais e vinte centavos).

Santos, 07 de fevereiro de 2022

MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II
PREGOEIRO

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Cultura REVOGOU por motivos justificados nos autos, o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 16.082/2021, Processo nº 60.363/2021-57, nos termos do artigo 49, "caput", da Lei Federal nº 8666/93, observado o disposto no seu §3º.

Santos, 07 de fevereiro de 2022.

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
COMLIC IV - PREGOEIRA

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Cultura REVOGOU por motivos justificados nos autos, o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 16.095/2021, Processo nº 68314/2021-35, nos termos do artigo 49, "caput", da Lei Federal nº 8666/93, observado o disposto no seu §3º.

Santos, 07 de fevereiro de 2022.

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
COMLIC IV - PREGOEIRA

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.038/2021, Processo nº 26.539/2021-79**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de carnes (bovina, suína, de peixes e de aves), destinados à alimentação de crianças, adolescentes e adultos assistidos na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, à empresa, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 02: LITOMAR COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unid.	Quant. Estimada Anual	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2.1	Carne bovina, alcatra (miolo) , peça inteira, congelada, e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, pesando entre 5 e 8kgs. Prazo de validade mínimo: 120 dias.	Kg	250	FRIBOI	40,96	10.240,00
2.2	Carne bovina, coxão duro , peça inteira, resfriado, e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, pesando entre 4 e 6kgs. Prazo de validade mínimo: 120 dias.	Kg	75	FRIBOI	35,00	2.625,00
2.3	Carne bovina, patinho , bife, congelado, no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, pesando 5kgs. Prazo de validade mínimo: 120 dias.	Kg	1.125	FRIBOI	38,80	43.650,00
2.4	Paleta sem osso processada , congelada, de primeira qualidade com no máximo 10% de gorduras em tendões, cartilagens e aponevroses (em moída, em cubos com 20 g cada, em bifés de 120 g cada), em pacote com 1 (um) kg e 5 (cinco) kg, tipo cray-o-vac. Prazo de validade mínimo: 120 dias.	Kg	2.500	FRIBOI	37,51	93.775,00
2.5	Almondegas de carne bovina obtido pela mistura de carne bovina com especiarias, proteína de soja, farinha de rosca. Peso unitário da almondega em torno de 15g, acondicionados em sacos plásticos contendo 2 kg do produto e reembalados em caixas de papelão reforçado. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Validade mínima: 120 dias, não podendo por ocasião da entrega ter transcorrido mais que 10 dias da data de fabricação.	Kg	450	FRIBOI	37,40	16.830,00

2.6	Carne bovina salgada curada dessecada (dianteiro) carne seca - charque embalado em sacos plásticos atóxicos contendo 1 kg - charque dianteiro - a vácuo. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e o produto deve apresentar textura firme, com característica. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Validade mínima: 6 meses, não podendo por ocasião da entrega ter transcorrido mais que 15 dias da data de fabricação.	Kg	75	FRIBOI	41,06	3.079,50
-----	--	----	----	--------	-------	----------

Valor total estimado do lote 02: R\$ 170.199,50 (cento e setenta mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Empresa vencedora do lote 03: LITOMAR COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

LOTE 03 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Item	Descrição	Unid.	Quant. Estimada Anual	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
3.1	Carne suína, lombo, em peça, congelada, sem osso, acondicionada em sacos plásticos transparentes, atóxicos, pesando aproximadamente entre 1,5 a 2,5 kg. Prazo de validade mínimo: 120 dias.	Kg	225	FRIBOI	18,58	4.180,50
3.2	Carne suína, procedente de quarto de traseiro, em cubos, sem osso, cortada mecanicamente em cubos de 2,0 a 2,5 cm e congelado em tubo contínuo. Durante o processo deverá ser eliminado o excesso de gordura, cartilagem e aponevroses. O produto deverá ser embalado em sacos plásticos de polietileno contendo de 1 a 2 quilos e reembalados em caixa de papelão contendo de 10 a 12 quilos. Prazo de validade mínimo: 120 dias.	Kg	1.125	FRIBOI	18,73	21.071,25
3.3	Carne suína, pernil, em peça inteira, congelada, com osso, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pesando aproximadamente entre 2 e 6 kg. Prazo de validade mínimo: 120 dias.	Kg	225	PAM-PLONA	14,37	3.233,25
3.4	Linguiça defumada, calabresa, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno, pesando de 1 a 3 kg. Prazo de validade mínimo: 90 dias.	Kg	1.200	PAM-PLONA	24,46	29.352,00

3.5	Linguiça tipo toscana, produto preparado com mistura de carne picada de 1ª qualidade, com toucinho e condimentos embutidos, em tripas finas de suínos e bovinos, sem pimenta, condimento suave, sem gordura separada, isenta de cartilagem e aponevroses, aditivos intencionais, segundo padrões da Portaria SVS nº 1004, acondicionada em sacos plásticos (pacote de 01 a 05 kg – tipo cray-o-vac). Prazo de validade mínimo: 120 dias.	Kg	1.875	PAM-PLONA	27,57	51.693,75
3.6	Carne suína, tipo costela, em peça congelada, com osso e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto Estadual nº 12486 de 20/10/78), embalada em saco plástico transparente atóxico com 5 (cinco) kg, tipo cray-o-vac. Prazo de validade mínimo: 120 dias	Kg	750	PAM-PLONA	26,63	19.972,50
3.7	Salsicha para hot-dog – acondicionada em sacos plásticos resistentes e atóxicos, do próprio fabricante, contendo de 01 (um) a 03 (três) quilos e reembalados em caixas de papelão reforçado. O produto deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Validade mínima: 90 dias, não podendo por ocasião da entrega ter transcorrido mais que 10 dias da data de fabricação.	Kg	4.500	ITALLI	16,02	72.090,00

Valor total estimado do lote 03: R\$ 201.593,25 (duzentos e um mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).

Empresa vencedora do lote 07: LITOMAR COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

LOTE 07 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Item	Descrição	Unid.	Quant. Estimada Anual	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
7.1	Carne de frango (coxa e sobre coxa) congelada, sem tempero. Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos, do próprio fabricante, contendo 01 (um) a 03 (três) quilos e reembalados em caixas de papelão reforçado contendo aproximadamente 20 (vinte) quilos cada. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Validade mínima de 06 (seis) meses, não podendo por ocasião da entrega ter transcorrido mais que 30 dias da data de fabricação, tendo como temperatura entre - 25° a - 18°C.	Kg	5.250	ALLIZ	12,90	67.725,50
7.2	Peito de frango sem dorso, congelado, e sem tempero. Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos, do próprio fabricante, contendo 02 (dois) a 03 (três) quilos e reembalados em caixas de papelão reforçado contendo aproximadamente 20 (vinte) quilos cada. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Validade mínima de 06 (seis) meses, não podendo por ocasião da entrega ter transcorrido mais que 15 dias da data de fabricação, tendo como temperatura entre - 25° a - 18°C.	Kg	6.375	ALLIZ	16,60	105.825,00
7.3	Carne de ave galinácea geneticamente modificada, tipo Chester, peça inteira temperada, congelada, acondicionada em saco plástico atóxico, pesando aproximadamente 3,5 kg. A carne deverá ser entregue congelada e terá que apresentar validade mínima de 06 (seis) meses, não podendo por ocasião da entrega ter transcorrido mais que 15 dias da data de fabricação, tendo como temperatura entre - 25° a - 18°C.	Kg	188	ALLIZ	16,60	3.120,80

Valor total estimado do lote 07: R\$ 176.670,80 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e setenta reais e oitenta centavos).

Empresa vencedora do lote 08: LITOMAR COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

**LOTE 08
(COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Item	Descrição	Unid.	Quant. Estimada Anual	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
8.1	Carne de frango (coxa e sobre coxa) congelada, sem tempero. Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos, do próprio fabricante, contendo 01 (um) a 03 (três) quilos e reembalados em caixas de papelão reforçado contendo aproximadamente 20 (vinte) quilos cada. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Validade mínima de 06 (seis) meses, não podendo por ocasião da entrega ter transcorrido mais que 30 dias da data de fabricação, tendo como temperatura entre - 25° a - 18°C.	Kg	1.750	ALLIZ	12,90	22.575,00
8.2	Peito de frango sem dorso, congelado, e sem tempero. Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos, do próprio fabricante, contendo 02 (dois) a 03 (três) quilos e reembalados em caixas de papelão reforçado contendo aproximadamente 20 (vinte) quilos cada. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Validade mínima de 06 (seis) meses, não podendo por ocasião da entrega ter transcorrido mais que 15 dias da data de fabricação, tendo como temperatura entre - 25° a - 18°C.	Kg	2.125	ALLIZ	16,60	35.275,00
8.3	Carne de ave galinácea geneticamente modificada, tipo Chester, peça inteira temperada, congelada, acondicionada em saco plástico atóxico, pesando aproximadamente 3,5 kg. A carne deverá ser entregue congelada e terá que apresentar validade mínima de 06 (seis) meses, não podendo por ocasião da entrega ter transcorrido mais que 15 dias da data de fabricação, tendo como temperatura entre - 25° a - 18°C.	Kg	63	ALLIZ	16,60	1.045,80

Valor total estimado do lote 08: R\$ 58.895,80 (cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e

oitenta centavos).

LOTE 04: RESULTOU FRACASSADO.

Valor total estimado da despesa: **R\$ 607.359,35 (seiscentos e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos).**

Santos, 07 de fevereiro de 2022

**ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES - IV
PREGOEIRA - COMLIC - IV**

ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR COMVIVER

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Gestor do Programa "ComViver", no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os membros titulares e suplentes a participarem da Assembleia Ordinária, a ser realizada no dia 08/02/2022, às 9h30, nos módulos:

Presencial: Sala de Situação - Paço Municipal - Praça Mauá, s/nº - 1º andar - Centro.

On Line: Plataforma Cisco Webex, com link a ser enviado ao membro do COMVIVER que solicitar via e-mail: comviver@santos.sp.gov.br.

Serão observados os protocolos previstos no Decreto nº 8.975, de 14 de junho de 2020, alterado pelo Decreto nº 9.095, de 01 de outubro de 2020, como: uso de máscara obrigatório; aferição de temperatura na portaria do prédio (até 37,5º), limite de até 15 (quinze) membros, observando o distanciamento social de 1,5m entre os participantes.

Pauta:

1. Leitura e aprovação da Ata anterior;
2. Calendário das Atividades 2022;
3. Assuntos Gerais.

**ANDERSON MARTINS DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR COMVIVER**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas

Processo nº 208127/2022-45 - P.D. nº 420438 - TATIANA ESTEVES CASTRO GUERRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 31/01/2022 a 06/02/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 208048/2022-71 - P.D. nº 420342

- ANA LUCIA MARTINS COELHO - DE-FERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 27/01/2022 a 05/02/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 208040/2022-69 - P.D. nº 420334 - BERNARDETE APARECIDA MAIA SIL-VEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 31/01/2022 a 02/02/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 208004/2022-03 - P.D. nº 420299 - VIVIANE MARIA FERNANDES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/02/2022 a 05/02/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 207923/2022-15 - P.D. nº 420214 - JOSE ALVES DE MOURA JUNIOR - DE-FERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 27/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 207891/2022-21 - P.D. nº 420182 - BRUNA DE OLIVEIRA CORONATO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/01/2022 a 07/02/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 207881/2022-77 - P.D. nº 420172 - ALEXANDRE ALVES DE FRANCA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/01/2022 a 05/02/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 207831/2022-07 - P.D. nº 420122 - GUSTAVO SOARES DA ROCHA - DE-FERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/01/2022 a 11/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 207783/2022-58 - P.D. nº 420074 - ANA PAULA TADEU BUENO MARTIN - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 27/01/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação do SEPEM/COMED.

Processo nº 207385/2022-03 - P.D. nº 419670 - LUCIA LURIE NAKAO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 27/01/2022 a 28/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 207256/2022-52 - P.D. nº 419538 - MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA SOA-RES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 03/01/2022 a 01/02/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 205343/2022-84 - P.D. nº 417565 - SORAIA ANGELICA JUSTINO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/01/2022 a 23/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 205273/2022-09 - P.D. nº 417494 - SONIA DOS SANTOS BOA VISTA - DE-FERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/01/2022 a 24/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação do SEPEM/COMED.

Processo nº 205253/2022-93 - P.D. nº 417474 - ANA PAULA MATOS GALVAO BASTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/01/2022 a 25/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 205227/2022-83 - P.D. nº 417448 - LUIZ ROGERIO BASTOS AMATUZZI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/01/2022 a 25/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação do SEPEM/COMED.

Processo nº 205195/2022-99 - P.D. nº 417416 - CAROLINA FIGUEIREDO FERNANDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 20/01/2022 a 26/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação do SEPEM/COMED.

Processo nº 205182/2022-47 - P.D. nº 417403 - CHRISTIANE CORREA PORTO - DE-FERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/01/2022 a 21/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação do SEPEM/COMED.

Processo nº 205161/2022-77 - P.D. nº 417382 - BRUNO RICARDO DE OLIVEIRA PE-REIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/01/2022 a 21/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação do SEPEM/COMED.

Processo nº 205154/2022-10 - P.D. nº 417375 - HELINE MAXIMIANO SOARES MIYAZI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/01/2022 a 26/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação do SEPEM/COMED.

Processo nº 205148/2022-17 - P.D. nº 417369 - MARIA CRISTINA EVANGELISTA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 20/01/2022 a 28/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação do SEPEM/COMED.

Processo nº 205126/2022-76 - P.D. nº 417348 - RENATA ARGENTO MOURA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 20/01/2022 a 24/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação do SEPEM/COMED.

Processo nº 205120/2022-90 - P.D. nº 417340 - MARCOS DA COSTA BENTO - DEFE-RIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/01/2022 a 24/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação do SEPEM/COMED.

Processo nº 205094/2022-81 - P.D. nº 417314 - REGINA APARECIDA AVELINO - DE-FERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/01/2022 a 28/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação do SEPEM/COMED.

Processo nº 205058/2022-18 - P.D. nº 417278 - ERNESTO FERNANDES AREIAS - DE-FERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/01/2022 a 25/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação do SEPEM/COMED.

Processo nº 205050/2022-14 - P.D. nº 417270 - ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de

20/01/2022 a 27/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação do SEPEM/COMED.

Processo nº 205030/2022-07 - P.D. nº 417250 - ROBERTO MAURICIO RAMOS - DEFE-RIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/01/2022 a 21/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação do SEPEM/COMED.

Processo nº 205006/2022-14 - P.D. nº 417226 - CRISTHIAN DE ALMEIDA MOTA - DE-FERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação do SEPEM/COMED.

Processo nº 205005/2022-51 - P.D. nº 417225 - CRISTHIAN DE ALMEIDA MOTA - DE-FERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação do SEPEM/COMED.

Processo nº 205002/2022-63 - P.D. nº 417222 - BRUNO SERGIO MICENE SILVA - DE-FERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/01/2022 a 19/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação do SEPEM/COMED.

Processo nº 204935/2022-98 - P.D. nº 417154 - ESTER DE JESUS ABREU DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/01/2022 a 16/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação do SEPEM/COMED.

Processo nº 204920/2022-11 - P.D. nº 417139 - ADELIA SANTOS RAMOS DOS ANJOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/01/2022 a 21/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação do SEPEM/COMED..

Processo nº 204826/2022-52 - P.D. nº 417042 - ELTON MASSAHIRO CHINEN TAMAS-HIRO - DEFE-RIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/01/2022 a 17/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação do SEPEM/COMED.

Processo nº 204822/2022-00 - P.D. nº 417038 - ADRIANA PEREIRA DA SILVA - DEFE-RIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/01/2022 a 23/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação do SEPEM/COMED.

Processo nº 204818/2022-24 - P.D. nº 417034 - MAURICIO DUARTE DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/01/2022 a 23/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação do SEPEM/COMED.

Processo nº 204807/2022-16 - P.D. nº 417022 - ISABEL CRISTINA SOUZA JUNQUEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/01/2022 a 21/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação do SEPEM/COMED.

Processo nº 204806/2022-45 - P.D. nº 417021 - ANTONIO LOURENCO JUNIOR - DE-FERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/01/2022 a 21/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação do SEPEM/COMED.

Processo nº 292248/2021-11 - P.D. nº 406258 - JULIANA BISPO DOS SANTOS FER-REIRA - DEFERI-

DO o afastamento por Licença Médica no período de 02/12/2021 a 16/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação do SEPEM/COMED.

Averbação de tempo de serviço

Processo nº 295889/2021-74 - MARIA DE FATIMA TAVARES REGATEIRO - Averbem-se 08 anos, 11 meses e 21 dias de serviços prestados como celetista nos períodos de 12/03/1996 a 28/02/1997, 10/11/1997 a 09/11/2001 e de 05/07/2002 a 04/07/2006, nos termos do art 156 da Lei 4623/84.

Processo nº 292299/2021-44 - JOSE LUIZ LAREU PEREIRA - Averbem-se 03 anos, 11 meses e 27 dias de serviços prestados como celetista no período de 03/09/1997 a 02/09/2001, nos termos do art 156 da Lei 4623/84.

Processo nº 257385/2021-56 - CRISTIANE FER-RAO TAVARES - Averbem-se 08 meses e 04 dias de serviços prestados como celetista no período de 02/05/1996 A 31/12/1996, nos termos do art 156 da Lei 4623/84.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 200954/2022-91 - ELIZEU GONZALEZ CACAO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 07/03/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 221036/2019-91 - ELIANA GONCALVES FERREIRA CUQUI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 220705/2019-43 - QUEZIA BARBOSA TIMOTEO DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 220699/2019-42 - QUEZIA BARBOSA TIMOTEO DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 220250/2019-75 - JOSE CICERO DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 220233/2019-56 - DENISE CALICHIO BOMFIM - Autorizo a conversão de 2/3 da Licen-

ça-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 220205/2019-11 - BRUNO DO CARMO SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 220071/2019-56 - VANESSA PRANDATO PESTANA FILIPE - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 219485/2019-41 - MARIA EDNA DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 219218/2019-65 - ANA PAULA ADEI HERNANDEZ LARA DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 219114/2019-60 - ELIANA APARECIDA MIRANDA PAULO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 219110/2019-17 - MARCIO GONCALVES PAULO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 219044/2019-86 - ELIETE ANTUNES DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 219020/2019-18 - LUIZ AUGUSTO VANTI - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 218868/2019-75 - BIANCA DE SOUZA ALVAREZ - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela

Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 218757/2019-12 - MARIA CRISTINA DA LUZ SANSONE - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 218731/2019-11 - REGINALDO SOUZA LINO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 218719/2019-15 - NARAYANA DOS SANTOS FIDA GARCIA MAMEDE - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 200311/2022-19 - P.D. nº 412.453 - ANNA PAULA SCHEIDEGGER TORRES DE OLIVEIRA - Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 02/02/2022, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84.



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 9/2022 – SEDUC DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

Pelo presente Edital, convocamos os interessados, abaixo relacionados, a entrarem em contato pelos telefones (13) 3211-1891, (13) 3211-1833 e (13) 99720-4083 a fim de marcar uma data para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, munidos de R.G., para tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 15h.

Nº	NOME DO RESPONSÁVEL
0432	ADRIANA DA SILVA CAMPOS
0433	BEATRIZ APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES
0420	BRUNA REGINA DOS SANTOS
0421	BRUNA REGINA DOS SANTOS
0431	CAROLINE DA SILVA RODRIGUES
0423	CONCEICAO DE MARIA VIEIRA LIMA RAMOS
0396	CRISTIANE SANTOS DE SOUZA
0428	DIVANILDA DE FRANCA
0425	EVELISE SANTOS
0191	GRAYCE KELLY MAGALHÃES PIRES RAMOS
0229	HERIBALDO SANTOS
0241	IOLANE NERES DOS SANTOS
0430	ISAIAS RODRIGUES DOS SANTOS
0298	JANIELI DA SILVA FREITAS
0418	JANIS DE FRANÇA OLIVEIRA
0427	KELLY CRISTINA FERREIRA PACHECO
0435	LUANA DE FATIMA FERREIRA GRAÇA
0170	LUCIENE MARTINS
0424	LUCIVANIA DE JESUS LEITE
0213	LUIS CARLOS SANTOS DA CRUZ
0436	MARIA LUCIENE PEREIRA DA SILVA
0289	MARIA MERILAN SOUSA SANTIAGO
0290	RAFAEL RODRIGUES DA COVA GONÇALVES
0422	VANESSA ANTUNES FREITAS

Da mesma forma, convocamos os interessados, abaixo relacionados, que tiveram seu pedido de cartão-transporte escolar gratuito indeferido, a entrarem em contato pelos telefones (13) 3211-1891 e (13) 3211-1833 a fim de marcar uma data para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, para tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 15h.

Nº	NOME DO RESPONSÁVEL
0355	CLAUDIA OLIVEIRA DE SOUSA

0429 ELIANA FEITOSA DA SILVA
0364 MARIANA ROSA DOS REIS

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente Edital, solicitamos aos servidores abaixo relacionados, que compareçam à Seção de Controle de Frequência e Distribuição – SECONFREQ/SEDUC, Praça dos Andradas, nº 27, Centro – Santos, a fim de tratar de assunto referente aos processos elencados a seguir:

Registro	Nome	Processo
18.413-5	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	39781/2021-67
20.862-9	ROGERIO RODRIGUES	64791/2021-12
21.012-0	SONIA MARIA FIRVEDA GOMES	39506/2021-52
21.012-0	SONIA MARIA FIRVEDA GOMES	66945/2021-65
21.968-3	GLAUCE CRISTINA PORTO DE OLIVEIRA RODRIGUES	64781/2021-69
23.041-7	ANA PAULA GUERREIRO DOS SANTOS	3191/2022-22
23.166-5	ALESSANDRA DOS SANTOS	49631/2021-71
23.280-1	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	28596/2021-88
24.185-1	CRISTIANE GIUSTI VARGAS	43587/2021-68
24.614-0	JANAINA DA SILVA LAMAS	66951/2021-68
26.292-3	CELIA APARECIDA DE ARAUJO	43587/2021-68
27.097-5	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	66022/2021-59
27.685-7	LUANA MARIA DA SILVA SCARPA	31939/2021-04
30.862-8	CAMILA DA SILVA G. PINHEIRO CAMARGO	69902/2021-69
31.174-6	JULIO CESAR SOUZA DIEGUES	32296/2021-53
34.350-9	ANDRESSA FERNANDES COSTA	38929/2021-09
34.803-7	GLAUCIANE SARAIVA CARVALHO DOS SANTOS	OFICIO 334/21 – CJP/BETPREV
35.284-9	MARCIA SOUZA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	49355/2021-03
37.557-6	DANIELA DOS REIS SILVA	56599/2021-80

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2ª a 6ª feira – das 10h às 16h.

O não comparecimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2021

Filtro: Janeiro a Dezembro/2021

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

RECEITAS DE IMPOSTOS	ARRECADAÇÃO		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		VALOR A APLICAR	
	NO PERÍODO	ACUMULADO			NO PERÍODO	ACUMULADO
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PRÓPRIOS	2.263.332.543,57	2.263.332.543,57	25% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS		565.833.135,89	565.833.135,89
TRANSFERÊNCIAS	1.581.172.510,00	1.581.172.510,00				
(-) VALOR DAS DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	682.160.033,57	682.160.033,57				
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.128.353.943,00	2.128.353.943,00				

DESPESAS PRÓPRIAS DO ENSINO	EMPENHADA				LIQUIDADADA				PAGA	
	NO PERÍODO		ACUMULADO		NO PERÍODO		ACUMULADO		ACUMULADO	
	VALOR	%								
DESPESAS BRUTAS APLICADAS NO ENSINO										
(A) TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NO ENSINO	480.788.160,18	21,24	480.788.160,18	21,24	439.553.975,54	19,42	439.553.975,54	19,42	437.096.357,89	19,31
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	212.622.705,68	9,39	212.622.705,68	9,39	182.748.937,86	8,07	182.748.937,86	8,07	181.022.654,92	8,00
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	133.186.853,93	5,88	133.186.853,93	5,88	121.826.437,11	5,38	121.826.437,11	5,38	121.095.102,40	5,35
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	134.978.600,57	5,96	134.978.600,57	5,96	134.978.600,57	5,96	134.978.600,57	5,96	134.978.600,57	5,96
DEDUÇÕES DAS DESPESAS										
(B) (-) DEDUÇÃO DE GANHOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO										
(C)=(A-B) DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO	480.788.160,18	21,24	480.788.160,18	21,24	439.553.975,54	19,42	439.553.975,54	19,42	437.096.357,89	19,31
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	212.622.705,68	9,39	212.622.705,68	9,39	182.748.937,86	8,07	182.748.937,86	8,07	181.022.654,92	8,00
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	133.186.853,93	5,88	133.186.853,93	5,88	121.826.437,11	5,38	121.826.437,11	5,38	121.095.102,40	5,35
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	134.978.600,57	5,96	134.978.600,57	5,96	134.978.600,57	5,96	134.978.600,57	5,96	134.978.600,57	5,96

PM Santos

28/01/2022 08:46:14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2021

Filtro: Janeiro a Dezembro/2021

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	ARRECADAÇÃO		APURAÇÃO DO FUNDEB		VALORES	
	NO PERÍODO	ACUMULADO			NO PERÍODO	ACUMULADO
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	208.028.762,08	208.028.762,08	TOTAL RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		134.978.600,57	134.978.600,57
RECEITAS DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	315.724,82	315.724,82	APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB			
TOTAL BRUTO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	208.344.486,90	208.344.486,90	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		208.028.762,08	208.028.762,08
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS			TOTAL RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		134.978.600,57	134.978.600,57
TOTAL	208.344.486,90	208.344.486,90	DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)		73.050.161,51	73.050.161,51
MAGISTÉRIO (70% DO TOTAL)	145.841.140,83	145.841.140,83	(GANHO)			73.050.161,51

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	EMPENHADA				LIQUIDADADA				PAGA	
	NO PERÍODO		ACUMULADO		NO PERÍODO		ACUMULADO		ACUMULADO	
	VALOR	%								
DESPESAS BRUTAS COM FUNDEB										
(A) TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	213.034.333,80	102,25	213.034.333,80	102,25	212.002.181,68	101,76	212.002.181,68	101,76	211.837.222,58	101,68
MAGISTÉRIO (70%)	185.763.498,64	89,16	185.763.498,64	89,16	185.763.498,64	89,16	185.763.498,64	89,16	185.763.498,64	89,16
OUTRAS DESPESAS (30%)	27.270.835,16	13,09	27.270.835,16	13,09	26.238.683,04	12,59	26.238.683,04	12,59	26.073.723,94	12,51
DEDUÇÕES DAS DESPESAS										
(B) (-) DEDUÇÕES DAS DESPESAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS COM FUNDEB										
(C = A - B) DESPESAS LÍQUIDAS COM RECURSOS DO FUNDEB	213.034.333,80	102,25	213.034.333,80	102,25	212.002.181,68	101,76	212.002.181,68	101,76	211.837.222,58	101,68
MAGISTÉRIO (70%)	185.763.498,64	89,16	185.763.498,64	89,16	185.763.498,64	89,16	185.763.498,64	89,16	185.763.498,64	89,16
OUTRAS DESPESAS (30%)	27.270.835,16	13,09	27.270.835,16	13,09	26.238.683,04	12,59	26.238.683,04	12,59	26.073.723,94	12,51

RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - APLICAÇÃO EM DESPESAS DE CAPITAL - art. 27 Lei 14.113/2020					
TOTAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT ARRECADADO					
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO - DESPESA DE CAPITAL	15,00%	EMPENHADA ATÉ O PERÍODO	LIQUIDADADA ATÉ O PERÍODO	PAGA ATÉ O PERÍODO	
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - DESPESAS DE CAPITAL		0,00%		0,00%	0,00%

RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL - art. 28 Lei 14.113/2020					
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL	50,00%	EMPENHADA ATÉ O PERÍODO	LIQUIDADADA ATÉ O PERÍODO	PAGA ATÉ O PERÍODO	
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00%		0,00%	0,00%

FERNANDA ANDRADE DOS SANTOS
CONTADORA - CRC 1SP251958/O-1

CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CPF Nº 059.425.598-80

ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF Nº 108.436.928-12

PM Santos

28/01/2022 08:46:14



SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO

ATOS DO SECRETÁRIO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

O Executivo Municipal de Santos-SP, por meio da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo - SEECTUR, nos termos da Lei nº 3.384, de 28 de setembro de 2017, que instituiu o Plano Diretor de Turismo, convida a população e as associações representativas a participar da audiência pública virtual para a apresentação do processo de revisão do Plano Diretor de Turismo de Santos.

Informa-se que o acesso à audiência virtual em 15/02/2022, às 15:00 horas, será através do link:

<https://santos.webex.com/santos/j.php?MTI-D=m014b36bb88b168a9ad654199bc0c1d9b>

SELLEY STORINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EMPREENDEDORISMO,
ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EXPEDIENTES DESPACHADOS 04/02/2022

Processo n.º 4209/2022-21: CONDOMÍNIO WIN WORK SANTOS - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 1948, de 10/11/2021, por mais 30 (trinta) dias. Arquite-se.

Processo n.º 6006/2022-15: NATHÁLIA LUZIA VIEIRA GUSMÃO - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 2366, de 19/01/2022, por mais 15 (quinze) dias. Arquite-se.

Processo n.º 2521/2022-90: LBP SANTOS LTDA - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 1873, de 29/12/2021, por mais 15 (quinze) dias. Arquite-se.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/02/2022

Processo n.º 1.631/2022-52 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LIDO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo n.º 1.765/2021-38 – EDIFÍCIO LUIS FERNANDO: Tendo em vista o informado através do P.A. n.º 4904/2022-20, a Chefe da SEGRESI torna nulo o parecer técnico n.º 0034/2021 - RSCC - SEGRESI e indefere a apresentação do PGRSCC.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/02/2022

Processo n.º 30.217/2020-25 – WI-HOLDING LTDA: Tendo em vista o informado pelo interessado, a Chefe da SEGRESI torna nulo o parecer técnico n.º 0169/2020 - RSCC - SEGRESI e indefere a apresentação do PGRSCC.

Processo n.º 4.957/2022-96 – ULTRAFERTIL S/A - TERMINAL LUIZ ANTONIO MESQUITA - TIPLAM: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo n.º 4.958/2022-59 – ULTRAFERTIL S/A - TERMINAL LUIZ ANTONIO MESQUITA - TIPLAM: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo n.º 205/2022-29 – ROGERIO GIUFFRIDA DE ALMEIDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publi-

cação, para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 62.973/2019-34 – ANTONIO CARLOS LOPES: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0274/2020 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 9.176/2020-90 – DÉCIO ANTÔNIO CASTRO DE MELO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0277/2020 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 52.585/2018-28 – ANTÔNIO BARRIO VASQUEZ: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0019/2021 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 29.246/2015-69 – TAMANDARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0025/2021 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 56.339/2020-88 – MUTE PARTICIPAÇÕES LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0027/2021 - SEGRESI, documentação referente

ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 19.286/2020-14 – VINICIUS FERREIRA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0034/2021 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 05/2022-SELAM CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA Nº 58223/2021-55 – JCM BARE LANCHONETE LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para apresentar laudo de pressão sonora atendendo à NBR 10151:2019. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA Nº 6910/2021-12 – BRAGA PNEUS LTDA contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para apresentar cadastro o comprovante de descarte correto dos resíduos oleosos e dos resíduos de Classe 1. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA Nº 2639/2021-19 – SPE GL EVENTS CENTRO DE CONVENÇÕES SANTOS LTDA contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para apresentar cadastro como Grande Gerador Comercial (LC nº 952/2016). ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomenda-

ção do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 57879/2021-41 – TALES THOMAZ VELOSO a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para tratar de assuntos pertinentes ao processo em epígrafe. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA N° 81393/2010-53 – LOUIS DREYFUS COMODITIES AGROINDUSTRIA contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para apresentar cadastro como Grande Gerador Comercial (LC n° 952/2016). ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 119969/2008-48 – VIANNA & VIANNA ESTACIONAMENTO LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para tratar de assuntos pertinentes ao processo em epígrafe. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 52816/2020-63 – AGUIAR MURINELLY PAULINO LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para tratar de assuntos pertinentes ao processo em epígrafe. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 80685/2012-95 – HORA DA FESTA BUFFET EVENTOS a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para tratar de assuntos pertinentes ao processo em epígrafe (e-mail enviado em 18/01/2022 – ivair@biffethoradafesta.com.br). ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE

AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 20301/2021-94 – ÂNGELO DAVID BASSETO a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para tratar de assuntos pertinentes ao processo em epígrafe (e-mail enviado em 19/01/2022 – helionishi@gmail.com). ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

EDITAL 06/2022-SELAM CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA N° 40723/2020-87 – D. V. R. GASTRONOMIA LTDA contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para apresentar certificado VÁLIDO de limpeza da caixa de gordura emitido pela SEMAM. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA N° 34794/2020-41 – ESPOLLETO PRESENTES contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para apresentar comprovante de atendimento à logística reversa. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA N° 15873/2009-92 – CLAUDIA RAMOS CONFEITARIA & DOCERIA LTDA contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para apresentar cadastro como Grande Gerador Comercial (LC n° 952/2016). ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

**LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL**



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 042/2022

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO/ NET/ NEXTEL/ EMBRATEL E VIVAX, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Av. Washington Luiz, 22, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.006/2022/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto a reparo em fiação irregular, situado na Rua Vergueiro Steidel, 144 – Embaré.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 02 de fevereiro de 2022.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 043/2022

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO/ NET/ NEXTEL/ EMBRATEL E VIVAX, ins-

crita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Av. Washington Luiz, 22, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.028/2022/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto a reparo em fiação irregular, situado na Rua Amazonas, 27 – Campo Grande.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 02 de fevereiro de 2022.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 044/2022

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.028/2022/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto a reparo em fiação irregular, situado na Av. Ana Costa, 370 – Gonzaga.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos

existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 02 de fevereiro de 2022.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 045/2022

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa TIM CELULAR S.A, inscrita no CNPJ sob n.º 04.206.050/0001-80, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Av. Giovanni Gronchi, 7143 – Vila Andrade, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.028/2022/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto a reparo em fiação irregular, situado na Rua Amazonas, 27 – Campo Grande.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 02 de fevereiro de 2022.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 046/2022

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com

fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.036/2022/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto a reparo em fiação irregular, situado na Av. Marechal Deodoro, 101 ao 126 – Gonzaga.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 04 de fevereiro de 2022.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 047/2022

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO/ NET/ NEXTEL/ EMBRATEL E VIVAX, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Av. Washington Luiz, 22, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.037/2022/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto a reparo em fiação irregular, situado na Av. Marechal Deodoro, 101 ao 126 – Gonzaga.

No caso de não atendimento da presente inti-

mação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 04 de fevereiro de 2022.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 048/2022

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016 e Lei 3.629 de 26 de novembro de 2019, NOTIFICAR a empresa AMERICA NET LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 01.778.972/0001-74, com sede no município de Barueri/SP, com representação no município de Santos-SP, situada na Av. Ana Costa, 100, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.029/2022/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto a fiação irregular situada na Rua José de Alencar, 05 – Vila Belmiro.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 04 de fevereiro de 2022.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 049/2022

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.029/2022/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto a reparo em fiação irregular, situado na Rua José de Alencar, 05 – Vila Belmiro.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 04 de fevereiro de 2022.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 050/2022

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO/ NET/ NEXTEL/ EMBRATEL E VIVAX, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Av. Washington Luiz, 22, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.029/2022/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete)

dias, as adequações necessárias quanto a reparo em fiação irregular, situado na Rua José de Alencar, 05 – Vila Belmiro.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 04 de fevereiro de 2022.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP



ATOS DO CHEFE DE **COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO,** **SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS**

EDITAL Nº 040/2022 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em 04/02/2022 foi lavrado o Auto de Infração Nº 0250 em face de MITSUE FUKADA, CPF Nº 152.384.498-10, por não atender a intimação para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel. Infração ao artigo 250 da Lei 3531/68. Penalidade prevista no Artigo 610 III da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 10.899,00 (dez mil, oitocentos e noventa e nove reais). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento

de execução fiscal. Imóvel situado à Av. Visconde de São Leopoldo, Nº 644. Processo Nº 36303/2021-69.

Santos, 07 de fevereiro de 2022.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

EDITAL Nº 041/2022 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em 04/02/2022 foi lavrado o Auto de Infração Nº 6903 em face de LUZALITE COMÉRCIO, INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 61.346.342/0001-52, por não atender a intimação para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel. Infração ao artigo 250 da Lei 3531/68. Penalidade prevista no Artigo 610 III da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 10.899,00 (dez mil, oitocentos e noventa e nove reais). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua São Bento, Nº 7. Processo Nº 44139/2021-72.

Santos, 07 de fevereiro de 2022.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

EDITAL Nº 042/2022 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em 04/02/2022 foi lavrado o Auto de Infração Nº 0249 em face de CIVILTEC CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ Nº 04.464.758/0001-31, por não atender a intimação para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel. Infração ao artigo 250 da Lei 3531/68. Penalidade prevista no Artigo 610 III da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 10.899,00 (dez mil, oitocentos e noventa e nove reais). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o

autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Conde D'EU, Nº 38 Processo Nº 44141/2021-14.

Santos, 07 de fevereiro de 2022.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

EDITAL Nº 043/2022 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em 04/02/2022 foi lavrado o Auto de Infração Nº 6906 em face de SERGIO VIRGILIO ROCHA NOVAES E S/M, CPF Nº 133.626.858-11, por não atender a intimação para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel. Infração ao artigo 250 da Lei 3531/68. Penalidade prevista no Artigo 610 III da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 10.899,00 (dez mil, oitocentos e noventa e nove reais). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Av. Visconde de São Leopoldo, Nº 318 Processo Nº 44878/2021-46.

Santos, 07 de fevereiro de 2022.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

EDITAL Nº 044/2022 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em 04/02/2022 foi lavrado o Auto de Infração Nº 6905 em face de ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS, CNPJ Nº 52.251.667/0001-60, por não atender a intimação para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel. Infração ao artigo 250 da Lei 3531/68. Penalidade prevista no

Artigo 610 III da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 10.899,00 (dez mil, oitocentos e noventa e nove reais). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Tuiuty, Nº 38. Processo Nº 44881/2021-51.

Santos, 07 de fevereiro de 2022.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

EDITAL Nº 045/2022 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em 04/02/2022 foi lavrado o Auto de Infração Nº 6904 em face de LEONTINA DUARTE URBANO, CPF Nº 927.188.098-68, por não atender a intimação para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel. Infração ao artigo 250 da Lei 3531/68. Penalidade prevista no Artigo 610 III da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 10.899,00 (dez mil, oitocentos e noventa e nove reais). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Marquês do Herval, Nº 77. Processo Nº 45474/2021-42.

Santos, 07 de fevereiro de 2022.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

EDITAL Nº 046/2022 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em 04/02/2022 foi lavrado

o Auto de Infração N° 6901 em face de LUZALITE COMÉRCIO, INCORPORAÇÕES E PART. LTDA, CNPJ N° 61.346.342/0001-52, por não atender a intimação para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel. Infração ao artigo 250 da Lei 3531/68. Penalidade prevista no Artigo 610 III da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 10.899,00 (dez mil, oitocentos e noventa e nove reais). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, N° 195 - 7° Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa N° 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Marquês do Herval, N° 203. Processo N° 45791/2021-03.

Santos, 07 de fevereiro de 2022.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

EDITAL N° 047/2022 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar N° 917/2015, torna público por este edital que em 04/02/2022 foi lavrado o Auto de Infração N° 6902 em face de LUZALITE COMÉRCIO, INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ N° 61.346.342/0001-52, por não atender a intimação para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel. Infração ao artigo 250 da Lei 3531/68. Penalidade prevista no Artigo 610 III da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 10.899,00 (dez mil, oitocentos e noventa e nove reais). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, N° 195 - 7° Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa N° 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Marquês do Herval, N° 205. Processo N° 45796/2021-19.

Santos, 07 de fevereiro de 2022.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 08/02/2022 (terça-feira), a Unidade Saúde da Família do Morro Santa Maria (SESFAMI - VP/SM) – Endereço: Rua Um s/nº – Morro Santa Maria, permanecerá fechada no horário das 13:30h às 15:30h para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3221-9510

Santos, 07 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS ESPINDOLA JUNIOR
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 11/02/2022 (sexta-feira), a Unidade Saúde da Família da Vila São Jorge e Caneleira (SEUB - SJC) – Endereço: Av Francisco Ferreira Canto, 351 - Caneleira, permanecerá fechada no horário das 09:00h às 11:00h para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-8314.

Santos, 07 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS ESPINDOLA JUNIOR
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 11/02/2022 (sexta-feira), a Unidade Saúde da Família do Caruara (SESFAMI – C/MC) – Endereço: Praça Andrade Soares, 800 - Caruara, permanecerá fechada no horário das 14:00h às 16:00h para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3268-1358.

Santos, 07 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS ESPINDOLA JUNIOR
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 10/02/2022 (quinta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde Ponta da Praia (SEUB- PP) – Endereço: Praça primeiro de Maio s/nº – Ponta da Praia, permanecerá fechada no horário das 13:00h às 15:00h para reunião mensal de equipe. Durante este período a unida-

de disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3261-2762.

Santos, 07 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS ESPINDOLA JUNIOR
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 09/02/2022 (quarta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde Martins Fontes (SEUB- CSMF) – Endereço: Rua Luiza Macuco, 40 – Vila Matias, permanecerá fechada no horário das 10:00h às 12:00h para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3232-2300.

Santos, 07 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS ESPINDOLA JUNIOR
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, com sede Praça Visconde de Mauá, s/nº inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com base nas informações contidas no processo de licitação nº 4271/2020-33, Pregão Eletrônico nº 16037/220, Contrato nº 150/2020-SMS, vem NOTIFICAR a empresa PM CAR MERCANTIL EIRELI-ME, CNPJ/MF 32.623.733/0001-79, na pessoa de seu representante legal, do atraso da Autorização de Fornecimento nº 05/2021, caracterizado pelo descumprimento das obrigações previstas nas condições de entrega do instrumento convocatório, referente INEXEÇÃO TOTAL DO CONTRATO que gerou aplicação da penalidade de MULTA de 1/3 (um terço) do valor contratado, condição fixada no instrumento contratual. Fica a Contratada notificada da aplicação de MULTA conforme memória de cálculo baseada nas condições fixadas na Autorização de Fornecimento, no importe de R\$ 26.666,66 (vinte seis mil, seiscentos sessenta seis reais sessenta sete centavos), nos termos da cláusula oitava, item "B", parágrafo primeiro, item "A", relativa às penalidades, amparadas no artigo 86, inciso II, da Lei 8.666/93.

Em observância ao artigo 5º inciso LV da Constituição Federal, fica assegurada contratada oportunidade de defesa, ao Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar (DAPHOS), sito à Rua Amador Bueno, 333 – sala 1401, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta.

**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR**
DEVANIR PAZ

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSES

A Seção de Vigilância e Controle de Zoonoses da Secretaria de Saúde de Santos, defere o pedido de prorrogação de prazo através do Processo 3557/2022-72, referente à Rua Adolfo Lutz, 207, cujo prazo de execução é de 15 dias a partir da publicação deste edital.

Local: Seção de Vigilância e Controle de Zoonoses – SEVICOZ

Endereço: Av. Senador Pinheiro Machado nº 580 – 1º andar – Marapé

Horário: 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00

BOANERGES DE OLIVEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSES/SEVICOZ - SMS
(EM SUBSTITUIÇÃO)



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO**

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 204398/2022-31 - ANDREIA SANCHES COELHO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 204396/2022-13 - ANDREIA SANCHES COELHO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 203858/2022-11 - GILBERTO GOMES DA SILVA JUNIOR: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 203527/2022-46 - CARLOS ROBERTO LACERDA DE ATAIDE: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 202841/2022-75 - HUGO LEONARDO AFONSO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Portaria nº 204/2021 - IPREVSANTOS, publicada em 03/05/2021.

Onde se lê:

(...) Sr. DALTON BELMUEDES JUNIOR, registro nº 12.778-1 (...)

Leia-se:

(...) Sr. DALTON BELMUEDES JUNIOR, registro nº 12.778-7 (...)

Santos, 07 de fevereiro de 2022

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Portaria nº 285/2021 - IPREVSANTOS, publicada em 01/07/2021.

Onde se lê:

(...)o Sr. ANTONIO CARLOS NOBREGA CAETANO, registro nº 12.889-2, no cargo de Assistente Legislativo, Grupo G-II, Classe E, Nível I, lotado na Câmara Municipal de Santos, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos. (...)

Leia-se:

(...)o Sr. ANTONIO CARLOS NOBREGA CAETANO, registro nº 12.889-2, no cargo de Assistente Legislativo, Grupo G-II, Classe E, Nível I, do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Santos. (...)

Santos, 07 de fevereiro de 2022

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Portaria nº 307/2021 - IPREVSANTOS, publicada em 01/07/2021.

Onde se lê:

(...) o Sr. MARIO SERGIO DIAS DA CRUZ, registro nº 12.782-9, no cargo de Assistente Legislativo, Grupo G-II, Classe E, Nível I, lotado na Câmara Municipal de Santos, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos. (...)

Leia-se:

(...) o Sr. MARIO SERGIO DIAS DA CRUZ, registro nº 12.782-9, no cargo de Assistente Legislativo, Grupo G-II, Classe E, Nível I, do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Santos. (...)

Santos, 07 de fevereiro de 2022

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Portaria nº 310/2021 - IPREVSANTOS, publicada em 01/07/2021

Onde se lê:

(...) o Sr. CLAUDIO BARBOZA GASPARD CARDOSO, registro nº 11.459-5, no cargo de Assistente Legislativo, Grupo G-II, Classe E, Nível I, lotado na Câmara Municipal de Santos, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos. (...)

Leia-se:

(...) o Sr. CLAUDIO BARBOZA GASPARD CARDOSO, registro nº 11.459-5, no cargo de Assistente Legislativo, Grupo G-II, Classe E, Nível I, do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Santos. (...)

Santos, 07 de fevereiro de 2022

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

Averbação de tempo de serviço

Processo 290181/2021-63 – GÉILSA MARIA DA CONCEICAO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 7 anos, 8 meses e 21 dias.

Processo 289333/2021-11 – JOCELMA DOS SANTOS BARBOSA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 9 anos, 10 meses e 24 dias.

Processo 289147/2021-28 – MONICA CARVALHO SOUSA ZANILOLO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 4 anos, 2 meses e 8 dias.

Processo 288927/2021-41 – ANDREA CERVELLI LEIROS CARVALHO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 11 anos e 2 meses.

Processo 288664/2021-34 – MONICA RIBEIRO FALCAO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o

tempo de contribuição da requerente prestado a outro Regime Próprio de Previdência Social correspondente a 10 anos, 11 meses e 6 dias.

Processo 287897/2021-47 – AULINTO JOSE DOS REIS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 19 anos e 4 dias.

Processo 287478/2021-14 – VLADIMIR ANTONIO VLADAO TROMBINI PEREIRA CAMPOS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro Regime Próprio de Previdência Social correspondente a 14 anos, 1 mês e 5 dias.

Processo 287477/2021-51 – ALEXANDRA BATISTA TRINDADE - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 10 anos, 3 meses e 2 dias.

Processo 287419/2021-55 – DANIEL ADAO NETO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 6 anos, 7 meses e 2 dias.

Processo 286550/2021-12 – MARISA MENDES

DE OLIVEIRA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro Regime Próprio de Previdência Social correspondente a 10 meses e 9 dias.

Processo nº 286005/2021-27 - ANA ROSA DE BRITO ZUFFO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 2 anos, 7 meses e 14 dias.

Processo 285959/2021-21 – JOSE LEONARDO MESSIAS DA SILVA- Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 20 anos, 2 meses e 9 dias.

Processo 285004/2021-29 – BENEDITO LUCIO DE ALMEIDA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro Regime Próprio de Previdência Social correspondente a 1 ano, 8 meses e 23 dias.

Processo 284839/2021-34 – ANA CLAUDIA SIERRA MARQUES - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado a outro Regime Próprio de Previdência Social correspondente a 5 anos, 10 meses e 18 dias.



**PROCURADORIA
GERAL**

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

Parcelamento de Dívida Ativa

PA nº 207146/2022-54 - HOME LIFE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR EM SAÚDE LTDA - Defiro, nos termos do parecer da PROFISC.



**OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DO OUVIDOR

Inquérito

Processo 216576/2020-22 --I – Acompanho o relatório final da COMINQ, com a decisão do Secretário Municipal de Saúde, pela ABSOLVIÇÃO ao funcionário ERICK NIVARDO ANANOS FLORES, Médico, registro nº 34.102-4, uma vez que não deixou de desempenhar com o devido zelo e presteza as tarefas que lhe foram incumbidas. Advogada Gysele Gomes de Carvalho Muraro – OAB/SP nº 257.659; II– Ao DEGEPAT para anotações e demais providências.



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA - 03ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - 16 HORAS

01. PROCESSO Nº 1312/2018 DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 45/2018	VETOS PARCIAIS: ARTIGO 2º E 3º - Altera dispositivos da Lei nº 3.531, de 16 de abril de 1968, que institui o Código de Posturas do Município de Santos, e dá outras providências.
02. PROCESSO Nº 1754/2019 DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE LEI Nº 302/2019	VETO PARCIAL: ARTIGO 2º - Institui o Programa "Disque Árvore" no Município de Santos e dá outras providências.
03. PROCESSO Nº 1277/2017 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2021	Obriga as creches ou entidades equivalentes a receber leite materno, e dá outras providências
04. PROCESSO Nº 1261/2020 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 56/2020	Altera a Lei Complementar nº 407, de 31 de agosto de 2000, e dá outras providências.
05. PROCESSO Nº 1231/2021 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 267/2021	Acrescenta a alínea "j" no inciso XXXII do § 10º do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos e consolida a legislação existente sobre o assunto.
06. PROCESSO Nº 1091/2018 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 146/2018	Dispõe sobre a obrigatoriedade de informação ao Legislativo sobre as alterações nas tarifas do serviço de transporte público de passageiros do Município de Santos-SP e dá outras providências.
07. PROCESSO Nº 1491/2021 DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/2021	Confere Medalha de Honra ao Mérito Braz Cubas ao Senhor Manoel Conde Neto e dá outras providências.
08. PROCESSO Nº 1175/2021 DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2021	Concede Medalha de Honra ao Mérito Braz Cubas à servidora Diná Elisabeth Evangelista Santos, e dá outras providências.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO, POR INTERMÉDIO DE OPERAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA – PABX.

PROCESSO N.º 2113/2019.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 24/2020.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

CONTRATADA: EMPRESA SR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, de 08/02/2022 até

07/02/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, fl. 820, do Processo nº 2113/2019.
VALOR TOTAL: R\$ 107.514,00 (cento e sete mil, quinhentos e quatorze reais).

Santos, 07 de fevereiro de 2022.

CAMILA PRADO SOARES
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS
FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

COMUNICADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 645/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

Interessado: Diretoria de Apoio Interno e Infraestrutura

Objeto: Aquisição de mesas e poltronas para substituir móveis deteriorados localizados nos corredores da plenária, galeria, auditório e salão de eventos da Câmara Municipal de Santos, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo nº 645/2021, a pregoeira e equipe de apoio comunicam que a Mesa Diretora determinou a HOMOLOGAÇÃO (fl. 425) do procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 03/2022, adjudicando-o à seguinte empresa: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA – CNPJ nº 60.656.774/0001-05.

Valor total arrematado: R\$ 142.394,17

Valor estimado pela Administração: R\$ 106.000,00

Economia correspondente: R\$ 36.394,17

Publique-se na forma da lei.

Santos, 07 de fevereiro de 2022.

ROSE FARIAS BRAGA
PREGOEIRA
GEZIEL FERREIRA DE FIGUEREDO
EQUIPE DE APOIO
CYNTHIA FAGUNDES DE O. PIMENTEL
EQUIPE DE APOIO

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 848/2021
CONTRATO: AUX. 3157

OBJETO: COMPRA PARCELADA DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO – CAP 50-70

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA.

Prazo: 12 (DOZE) MESES OU ATÉ TOTAL FORNECIMENTO DO PRODUTO

Valor: R\$ 6.571.428,00 (SEIS MILHÕES QUINHENTOS E SETENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2022

GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
DIRETOR ADM.-FINANCEIRO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA

CONVOCAÇÃO PARA A 638ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA.

Pela presente e na devida forma regimental, convocamos o (a) ilustre Conselheiro (a), para participar da 638ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 10/12/2022 (quinta-feira) p.f., às 08h30h em primeira convocação e às 09h00h em segunda convocação, nas dependências da "Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santos - AEAS", à Rua Dr. Arthur Porchat de Assis nº 47 (Auditório), Boqueirão, para tratar do seguinte:

I- ORDEM DO DIA:

- a) Leitura e aprovação da ata da 637ª Reunião Ordinária.
- b) Justificativa de ausência dos Conselheiros
- c) Matérias em regime de urgência.
- d) Votações e discussões adiadas:
- e) Análise de processos:

II- PROPOSIÇÕES:

III- COMUNICAÇÕES:

Santos, 04 de fevereiro de 2022.

ENGENHEIRO MÁRCIO BORCHIA NACIF
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA

LEI MUNICIPAL Nº 736/91

COMUNICADO 03/2022 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica o afastamento da Sra. Priscila Fernandes Ribeiro, na função de Conselheira Tutelar da Zona Noroeste, por exercício do gozo de férias, pelo período de 15 de fevereiro de 2022 a 16 de março de 2022.

Santos, 03 de fevereiro de 2022.

EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA

COMUNICADO 04/2022 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a nomeação do Suplente, Sr. Robson de Souza Pereira, na função de Conselheiro Tutelar da Zona Noroeste em substituição à Conselheira Sra. Priscila Fernandes Ribeiro, no exercício e férias, pelo período de 15 de fevereiro de 2022 à 16 de março de 2022.

Santos, 03 de fevereiro de 2022.

EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA

COMUNICADO 05/2022 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica o afastamento da Sra. Tatiana de Almeida Branco Derbedrossian, na função de Conselheira Tutelar da Zona Central, por exercício do gozo de férias, pelo período de 18 de fevereiro de 2022 a 19 de março de 2022.

Santos, 04 de fevereiro de 2022.

EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA

COMUNICADO 06/2022 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a nomeação da Suplente, Sra. Rosemary Santos Silva, na função de Conselheira Tutelar da Zona Central em substituição à Conselheira Sra. Tatiana de Almeida Branco Derbedrossian, no exercício de férias, pelo período de 18 de fevereiro de 2022 à 19 de março de 2022.

Santos, 04 de fevereiro de 2022.

EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA convoca os seus representantes e convida a sociedade para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 10 de fevereiro de 2022 (quinta-feira), às 8h em primeira chamada, com o quórum de maioria absoluta dos conselheiros ou, em segunda chamada, realizada após 30 (trinta) minutos da primeira, com qualquer número, por meio de reunião digital conforme link que segue:

<https://meet.google.com/dox-ygyh-yoj>

PAUTA:

- 1) Apreciação e Deliberação da ata da Assembleia anterior;
- 2) Apresentação dos serviços da “Secretaria de Desenvolvimento Social”;
- 3) Relatos da Diretoria Executiva;
- 4) Relatos do Departamento de Articulação;
- 5) Relatos dos representantes dos Conselhos e Comissões;
- 6) Relatos das Câmaras Setoriais;
- 7) Apreciação e deliberação acerca do registro do acolhimento institucional “Santo Expedito”;
- 8) Apresentação dos Planos de Trabalho elaborados pelos Conselheiros de Direitos referentes as demandas do CMDCA;
- 9) Apreciação e deliberação da solicitação de registro do Instituto Talentos
- 10) Apreciação e deliberação da solicitação de registro do Centro de Convivência Esperança e Vida – CCEV
- 11) Apreciação e deliberação da solicitação de registro Instituição de Assistência À Criança Professora Tia Edna;
- 13) Revalidação de registro das OSC's PROCURU, Vidas Recicladas, Casa da Esperança, Stella Maris e CAMP Guarujá;
- 14) Atualização do valor destinado as Famílias Acolhedoras;
- 15) Indicação dos Conselheiros para compor a Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária;
- 16) Assuntos Gerais.

Santos, 07 de fevereiro de 2022

EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL PARA PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL – COMVIDA**CONVOCAÇÃO****12ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA - BIÊNIO 2021/2023**

O Conselho Municipal para Proteção à Vida Animal – COMVIDA – convoca seus Conselheiros para participarem da 12ª Assembleia Ordinária – biênio 2021/2023 – a realizar-se no dia 08 de fevereiro, às 14h, Auditório do Parque Zoobotânico - Orquidário Municipal de Santos. Praça Washington, s/n - José Menino, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1 – Leitura, discussão e aprovação da Ata da 11ª Assembleia Ordinária;
- 2 - Tratativas para as Pré-conferências para 2022.

Santos, 07 de fevereiro de 2022.

MARÍLIA ASEVEDO
PRESIDENTE